



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº006 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (Continuação)

PORTARIA Nº5177/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.047247/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5177/2024-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-569/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO PAULO FALCÃO NOGUEIRA	POLICIAL MILITAR	308.823-0-X	1 REVOLVER CAL.38; 10 MUNIÇÕES CAL.38;	R\$ 440,00	73,33
FABRÍCIO SALES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	300.175-6-0			73,33
ROGÉRIO ANTÔNIO BRAGA DOS SANTOS FILHO	POLICIAL MILITAR	300.120-7-0			73,33
ANTÔNIO ELIVELTON SOARES DA COSTA	POLICIAL MILITAR	843-925-2-9			73,33
ALISSON ROCHA LOBO	POLICIAL MILITAR	300.016-9-9			73,33
NAYLTON RODRIGUES DOS SANTOS	POLICIAL MILITAR	300.190-5-9			73,33
TOTAL				439,98	

PMS: 06

VALOR GERAL: 439,98

MUNIÇÕES: 10

REVÓLVER: 01

*** * ***

PORTARIA Nº5396/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019477/2024-83, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5396/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº455-13/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 420,00	105,00
Higor Teixeira de Oliveira	Policial Militar	300.176-1-7	05 munições cal. 38		105,00
Carlos Eli Costa Barros	Policial Militar	306.787-1-0			105,00
Welton Thales da Costa Silva	Policial Militar	308.899-1-6			105,00
TOTAL				420,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 420,00

MUNIÇÕES: 05

REVÓLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1279/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Gerardo Filho	Policial Militar	106.949-1-4		R\$ 740,00	56,92
Gecylio Chaves Coelho	Policial Militar	300.452-1-1	01 Revólver cal. 38		56,92
Leonardo Pereira da Silva	Policial Militar	308.755-7-5	30 munições cal. 40		56,92
Clenio de Brito Barbosa	Policial Militar	307.696-1-9	01 munição cal. 380		56,92
Francisco Helissandro Ibiapina	Policial Militar	302.767-1-X	01 munição cal. 9mm		56,92
Clecio Santos da Cunha	Policial Militar	308.986-2-1	22 munições cal.38		56,92
Antonio Jose Gomes das Chagas	Policial Militar	308.648-2-4			56,92
Isaac Willianes dos Santos de Maria	Policial Militar	308.742-4-2			56,92
Wesley Monteiro de Aquino	Policial Militar	308.900-1-9			56,92
Rozervaldo Veras da Silva	Policial Militar	300.030-9-8			56,92
Marcelo de Araujo Pereira	Policial Militar	300.267-9-9			56,92
Beatriz Santos da Silva	Policial Militar	300.119-0-2			56,92
Luiemerson Avelar Ribeiro	Policial Militar	300.267-9-9			56,92
TOTAL				739,96	

PMS: 13

VALOR GERAL: 739,96

MUNIÇÕES: 54

REVÓLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO N° 939-3837	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rivelino Santos da Cruz	Policial Militar	109.215-1-1	01 Revólver cal. 32	RS 512,00	64,00
Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	28 munições		64,00
José Wilker de Oliveira Sousa	Policial Militar	300.256-1-X			64,00
José Flávio Maciel de Araújo	Policial Militar	843.960-9-5			64,00
Vicente Felix de Araújo Neto	Policial Militar	113.161-1-5			64,00
Aderbal Lúcio de Oliveira	Policial Militar	302.746-1-X			64,00
Italo Pessoa Sotero	Policial Militar	308.742-6-9			64,00
Mayk Keuly Costa dos Santos	Policial Militar	300.167-5-0			64,00
TOTAL				512,00	

PMS: 08

VALOR GERAL: 512,00

MUNIÇÕES: 28

REVÓLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N° 939-1619/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 38	RS 404,00	44,88
Ethan Brian Brito Lins	Policial Militar	308.661-5-0	01 munição cal. 38		44,88
Cosme Ribeiro de Oliveira	Policial Militar	305.934-1-3			44,88
Isaac Willianes dos Santos de Maria	Policial Militar	308.742-4-2			44,88
Clécio Santos da Cunha	Policial Militar	308.986-2-1			44,88
Antônio Gerardo Filho	Policial Militar	106.949-1-4			44,88
Carlos Eli Costa Barros	Policial Militar	306.787-1-0			44,88
Welton Thales da Costa Silva	Policial Militar	308.899-1-6			44,88
Diego Junior Fernandes	Policial Militar	587.287-1-3			44,88
TOTAL				403,92	

PMS: 09

VALOR GERAL: 403,92

MUNIÇÕES: 01

REVÓLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°939-1749/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Cardoso do Nascimento Neto	Policial Militar	134.955-1-3	01 Revólver cal. 32	RS 424,00	106,00
Gleison Ferreira Nunes	Policial Militar	300.168-1-5	06 munições cal. 32		106,00
Ethan Brian Brito Lins	Policial Militar	308.661-5-0			106,00
Isaac Willianes dos Santos de Maria	Policial Militar	308.742-4-2			106,00
TOTAL				424,00	

PMS: 04

VALOR GERAL: 424,00

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

*** * *** *

PORTARIA N°5401/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUITE de NUP 10061.019383/2024-12, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5401/2024-GS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°113-266/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Ewerton Matias de Sousa	Policial Militar	843.964-2-7	02 munições cal. 12	RS 8,00	2,66
Emerson Matheus Guimarães Coelho	Policial Militar	300.198-4-9			2,66
Tamilla Kessia Freitas Lima	Policial Militar	300.011-9-2			2,66
TOTAL				7,98	

PMS: 03

VALOR GERAL: 7,98

MUNIÇÕES: 02

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI N° 307-381/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderson Alberto de Sousa Santos	Policial Militar	587.239-1-6	01 Revólver cal. 38	RS 424,00	70,66
Douglas de Lima Menezes	Policial Militar	308.998-3-0	06 munições cal. 38		70,66
Hícaro Caldas Pontes	Policial Militar	300.202-2-7			70,66
Victor Diego do Nascimento Silva	Policial Militar	300.275-5-8			70,66
Stenio da Silva Barros	Policial Militar	300.196-7-9			70,66
Tamilla Kessia Freitas Lima	Policial Militar	300.011-9-2			70,66
TOTAL				423,96	

PMS: 06

VALOR GERAL: 423,96

MUNIÇÕES: 06

REVÓLVER: 01

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°134-208/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Paulo Sergio Silva Lima	Policial Militar	135.280-1-2	01 Revólver cal. 32	RS 416,00	138,66
Tonivaldo Filomeno Moreira	Policial Militar	304.878-1-8	04 munições cal. 32		138,66
Iago Adelino da Silva	Policial Militar	300.202-4-3			138,66
TOTAL				415,98	

PMS: 03

VALOR GERAL: 415,98

MUNIÇÕES: 04

REVÓLVER: 01

*** * *** *



PORTARIA N°5432/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.004939/2023-87, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5432/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 207-41/2023	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Herminio Teixeira Feitosa	Policial Militar	301.707-1-7	01 Pistola Cal. 380	580,00	82,85
Jackson Veras Pinheiro	Policial Militar	308.775-5-1	20 Munições Cal. 380		82,85
Uellington Valadares de Oliveira Melo	Policial Militar	308.706-7-0	1 Carregador		82,85
André Luiz Silva Rodrigues	Policial Militar	308.726-9-X			82,85
Antonio Marcos Pinheiro de Lima	Policial Militar	104.846-1-8			82,85
Denis Erbens Oliveira do Nascimento	Policial Militar	588.185-1-8			82,85
José Carlos Lourenço das Chagas	Policial Militar	309.026-3-7			82,85
TOTAL				579,95	

PMS: 07

VALOR GERAL: 579,95

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 20

CARREGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA N°5433/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040231/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5433/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Danilo Viana Demétrio de Sousa	Policial Militar	306.716-1-9	01 Revólver cal. 32	R\$ 424,00	38,54
Artur Pinheiro Pedrosa Neto	Policial Militar	843.994-4-2	06 munições cal. 32		38,54
Emerson Araújo Almeida	Policial Militar	308.870-4-2			38,54
Leandro Fontenelle Cavalcante	Policial Militar	307.714-1-9			38,54
Rafael Ferreira de Sousa	Policial Militar	309.108-2-6			38,54
Paula Rebeca Santos da Silva	Policial Militar	300.041-6-7			38,54
Marcos Felipe Rocha da Silva	Policial Militar	300.212-0-7			38,54
Antonio Lucas Rodrigues Araújo	Policial Militar	309.083-3-3			38,54
Christian Walter Ferreira Silva	Policial Militar	300.074-5-X			38,54
Talysson dos Santos Lima	Policial Militar	300.083-0-8			38,54
Assis Franklin Nobre Silva	Policial Militar	300.018-3-4			38,54
TOTAL				423,94	

PM'S: 11

VALOR GERAL: 423,94

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 06

*** *** ***

PORTARIA N°5434/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040230/2024-26, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5434/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adonis Régis Ramalho da Silva	Policial Militar	305.798-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 416,00	59,42
Jonas José Peixoto Filho	Policial Militar	309.169-6-4	04 munições cal. 38		59,42
Kelvin Ferreira Santos	Policial Militar	300.065-4-2			59,42
Rafael Ferreira de Sousa	Policial Militar	309.108-2-6			59,42
Antônio Lucas Rodrigues Araújo	Policial Militar	309.083-3-3			59,42
Paula Rebeca Santos da Silva	Policial Militar	300.041-6-7			59,42
Marcos Felipe Rocha da Silva	Policial Militar	300.212-0-7			59,42
TOTAL				415,94	

PM'S: 07

VALOR GERAL: 415,94

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 04

*** *** ***



PORATARIA N°5435/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.042894/2024-20, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5435/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8	01 Espingarda cal. 36	R\$ 600,00	200,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5			200,00
Thamires da Franca Leandro	Policial Militar	309.160-3-4			200,00
TOTAL					600,00

PM'S: 03

VALOR GERAL: 600,00

ESPIGNARDA: 01

*** * *** *

PORATARIA N°5436/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.041855/2024-13, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5436/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Luciano Monteiro dos Santos	Policial Militar	300.774-1-5	01 Revólver cal. 32	R\$ 624,00	208,00
Joel Felipe do Nascimento	Policial Militar	302.905-1-8	04 munições cal. 32		208,00
José Gabriel Pinheiro do Nascimento	Policial Militar	300.245-7-5			208,00
TOTAL					624,00

PM'S: 03

VALOR GERAL: 624,00

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 04

*** * *** *

PORATARIA N°5437/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.024712/2024-58, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5437/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5	01 pistola cal.380;	708,00	88,50
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Civil	301.248-7-1	18 munições cal.380		88,50
Agassis Souza Rodrigues da Silva	Policial Civil	300.010-7-9			88,50
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Civil	300.029-5-4			88,50
Ivo Matheus Sales Felix	Policial Civil	300.104-5-0			88,50
Hugo Luiz de Oliveira Vieira	Policial Civil	300.094-8-7			88,50
Bryan Anderson da Silva Torres	Policial Civil	300.104-9-3			88,50
Isac Kevin Dantas Florencio	Policial Civil	300.105-5-8			88,50
TOTAL					708,00

PCS: 8

VALOR GERAL: 708,00

PISTOLA: 1

MUNIÇÕES: 18

*** * *** *

PORATARIA N°5438/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.027551/2024-54, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5438/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5	01 revólver cal.38;	636,00	70,66
Pedro Henrique Alves Tavares	Policial Civil	301.248-7-1	06 munições cal.38		70,66
Agassis Souza Rodrigues da Silva	Policial Civil	300.010-7-9			70,66
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Civil	300.029-5-4			70,66



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ivo Matheus Sales Felix	Policial Civil	300.104-5-0			70,66
Hugo Luiz de Oliveira Vieira	Policial Civil	300.094-8-7			70,66
Bryan Anderson da Silva Torres	Policial Civil	300.104-9-3			70,66
Isac Kevin Dantas Florencio	Policial Civil	300.105-5-8			70,66
TOTAL				708,00	

PCS: 9

VALOR GERAL: 708,00

REVÓLVER: 1

MUNIÇÕES: 06

*** *** ***

PORTARIA N°5439/2024-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.035200/2024-17, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°5439/2024-GS DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Raimundo Gonçalves Júnior	Policial Civil	301.213-2-5	01 fuzil cal.556;	2.728,00	272,80
Agassis Souza Rodrigues da Silva	Policial Civil	300.010-7-9	01 pistola cal.09		272,80
Francisco Jairo de Sousa Filho	Policial Civil	300.029-5-4	31 munições cal.09;		272,80
Arthur de Sousa Lima	Policial Civil	300.032-4-1	4 carregadores;		272,80
Alany Freitas Nunes	Policial Civil	300.679-1-6	60 munições cal.556;		272,80
Jhonatan Moreno Cavalcante	Policial Civil	300.014-2-7			272,80
Adner Prado de Lima	Policial Civil	300.038-2-9			272,80
Francisco Edio de Sousa Alves	Policial Civil	301.194-2-8			272,80
Cícero Cesar Pinto da Cunha Filho	Policial Civil	301.241-2-X			272,80
Paulo Henrique Pereira Melo	Policial Civil	405.066-1-6			272,80
TOTAL				2.728,00	

PCS: 10

VALOR GERAL: 2.728,00

CARREGADORES; 04

MUNIÇÕES: 91

FUZIL: 01

PISTOLA ; 01

*** *** ***

PORTARIA N°0002/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.023962/2024-71, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 03 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0002/2025-GS DE 03 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Juliana de Souza Pitombeira	Policial Civil	404.977-1-4	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.002,00	250,50
Agilson de Almeida Gonçalves	Policial Civil	404.584-1-7	01 Carregador		250,50
Átila Tavares Rodrigues	Policial Civil	198.107-1-2	42 munições cal. 380		250,50
Cícero Carlos da Costa	Policial Civil	137.393-1-5			250,50
TOTAL				1.002,00	

PC'S: 04

VALOR GERAL: 1002,00

PISTOLA: 01

MUNIÇÕES: 42

CARRÉGADOR: 01

*** *** ***

PORTARIA N°0008/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.040879/2024-47, RESOLVE conceder premiação pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Roberto Alzir Dias Chaves

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES DE INTELIGÊNCIA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°0008/2025-GS DE 06 DE JANEIRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Valdenio Santos da Silva	Policial Militar	307.952-1-0	01 Revólver cal. 32	R\$ 642,00	35,66
Rusemberg Vasconcelos Camara	Policial Militar	587.574-1-1	07 Munições cal. 32		35,66
Juan Gabriel Medeiros Barbosa	Policial Militar	300.149-4-4			35,66
Renato Cardoso Damasceno	Policial Militar	104.896-1-X			35,66
Erielton Marinho Pinheiro Júnior	Policial Militar	588.038-1-2			35,66
Francisco Mario Erven Eufrasio da Silva	Policial Militar	309.054-6-6			35,66
Francisco Pereira Saldanha	Policial Militar	305.683-1-1			35,66
Tiago Torres Leite	Policial Militar	307.488-1-6			35,66
Lucas Ferreira Silva	Policial Militar	300.267-8-0			35,66
Robson Silveira Monte	Policial Militar	307.303-1-3			35,66
Williams Ferreira Rodrigues	Policial Militar	300.294-6-1			35,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Talita Rocha Pereira	Policial Militar	308.876-6-2		35,66	
Shyrlenio Rodrigues Albuquerque	Policial Militar	307.036-1-8		35,66	
Jose Rafael Pereira Neris	Policial Militar	308.696-0-5		35,66	
Gabriel Felismino dos Santos	Policial Militar	300.174-6-3		35,66	
Diego Silva de Moura	Policial Militar	305.765-1-9		35,66	
Jose Weydson Rodrigues Nascimento	Policial Militar	307.180-1-1		35,66	
Luan Gustavo Ferreira da Silva	Policial Militar	308.709-3-X		35,66	
TOTAL					641,88

PM'S: 18

VALOR GERAL: 641,88

REVÓLVER: 01

MUNIÇÕES: 07

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.030635/2024-75 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO O(A) servidora(a) **LIA BOMFIM CAVALCANTI**, matrícula 3000499X, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 04.11.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº 10051.032420/2024-99 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO O(A) servidora(a) **GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO**, matrícula 30010884, do cargo efetivo de Inspetor de Polícia Civil, Classe D, Nível I, pertencente ao Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 18.11.2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.034519/2024-14, resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO FÉLIX DE OLIVEIRA JÚNIOR**, MF. 109.819-1-3, a contar de 14 de agosto de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 09 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.042520/2023-23, Resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **LUIZ CLÁUDIO LIMA**, Mat. 108.848-1-0, a contar de 10 de novembro de 2023. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.008910/2024-55, Resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **JOSÉ ERIVANDO FERREIRA LIMA**, Mat.109.982-1-2, a contar de 07 de março de 2024. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046619/2023-02, Resolve PROMOVER, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Ad-ministração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO CLETO UCHÔA GOMES**, Mat. 105.714-1-3, a contar de 01 de dezembro de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.040800/2024-88, Resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CLODOALDO JUVENAL DE SOUZA**, MF. 109.305-1-0, a contar de 14 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.045885/2023-18, Resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **FRANCISCO BRAGA DOS SANTOS**, MF. 109.309-1-X, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.006045/2024-11, Resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **CLÁUDIO FERREIRA DOS SANTOS**, Mat. 106.975-1-4, a contar de 04 de abril de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, caput e §1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.005922/2024-28, Resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE **RAIMUNDO ANDRADE DE ARAÚJO JÚNIOR**, MF. 110.211-1-5, a contar de 08 de fevereiro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, caput, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.018881/2024-30, Resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM **IZAIAS BATISTA DE PAIVA**, MF. 108.425-1-4, a contar de 13 de maio de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 04242283/2009-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do 3º SARGENTO RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.669-1-0 – **FRANCISCO MACIEL DE OLIVEIRA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, Resolve **reformá-lo**, na atual graduação de 3º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 05/08/1995, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único da lei nº 10.072 DE 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO EM 05/08/1995 (DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	69,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	20,96
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	27,94
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	17,47
Indenização de Função Policial – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	55,89
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	34,93
TOTAL	227,05
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	113,52
TOTAL	340,58



HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035 DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	22,77
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Emenda Constitucional nº 21/95	349,21
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI)	10,57
TOTAL DOS PROVENTOS	1.106,60

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04922431/2003 – VIPROC, relativo à Reforma ex officio, por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.816-2-0 – **LUIZ PAULINO BITU**, Resolve reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos equivalentes ao posto/graduação de 2º Sargento, a partir de 09/08/1998, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 09/08/1998, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995)	525,54
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	73,18
Indenização de Função Policial Militar de 80% (Lei nº 11.941, de 25/05/1992)	21,95
Indenização de Habilitação Policial Militar de 40% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	58,54
Indenização de Moradia de 25% (Lei nº 11.195, de 11/06/1986)	29,27
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 50% (Lei nº 11.941, de 25/05/1992)	18,30
Indenização de Representação de 18% do Cmt Geral (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	36,59
Abono Compensatório (Emenda Constitucional nº 21/95)	345,10
Indenização Adicional de inatividade (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	36,59
TOTAL	1.145,06

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	VALOR R\$
Soldo (Lei nº 12.840, de 14/07/1998)	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	19,52
Gratificação Militar (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	280,00
Gratificação de Qualificação Policial (Lei nº 13.035, 30/06/2000)	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1	431,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2	10,57
TOTAL	1.185,29

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 2727263/2009 – VIPROC, relativo à reforma “ex-officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.262-1-9 – **JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA**, Resolve reformá-lo na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 14/11/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 93, 94 inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO VALORES EM 14/11/1994, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	IMPORTÂNCIA (R\$)
	MENSAL
Soldo Lei nº 12.287, de 20/04/1994	33,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	10,16
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,55
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	8,47
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	27,10
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	16,94
SUBTOTAL	110,11
Indenização Adicional de Inatividade Lei nº 11.167, de 07/01/1986	55,05
TOTAL	165,16

HISTÓRICO VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI N° 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)
	MENSAL
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI)	10,56
TOTAL	754,13

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 012, DE 17/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02725740/2009 – VIPROC, relativo à Reforma “EX OFFICIO”, por haver atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.026-1-0 – **JOÃO JOSÉ DOS SANTOS**, Resolve reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais calculados com base no soldo da graduação de 2º Tenente, a partir de 29/05/1980, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e nos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 29/05/1980, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (CR\$)
Soldo Lei nº 10.302, de 11/09/1979	8.525,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9660/72	2.557,50
Gratificação de Função Cat. I – 40% Lei nº 10.669, de 24/04/1982	3.410,00
TOTAL	14.492,50
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632/82	7.246,25
TOTAL	21.738,75

Moeda corrente à época: Cruzeiro, no período de 15/05/1970 a 27/02/1986

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	VALOR R\$
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	31,71
TOTAL	1.109,01

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diogenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04244111/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, **GONÇALO ADRIANO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 019.020-1-6, Resolve reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos da mesma graduação, a partir de 02/01/1997, fundamentado nos art. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 02/01/1997, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALORES (R\$)
Soldo Lei nº 12.436-A de 11/05/1995	69,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	20,96
Indenização de Função Policial Militar– 80% Lei nº 11.941/92	55,89
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,94
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	17,47
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	34,93
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722, de 15/10/1982	41,92
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	34,93
TOTAL	303,90

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035, DE 30/06/2000)	VALORES (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	43,91
TOTAL	787,48

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL, PUBLICADO NO DOE DATADO DE 17/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * *** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02727085/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM”, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.968-2-4 – **WALTER BRASIL DE ANDRADE**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, Resolve reformá-lo na atual graduação, a partir de 18/01/1995, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 1º Sargento PM, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 9º, da Constituição Federal/88, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), combinado com o art. 74, da Lei nº 11.167, de 07/01/1986, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 03/08/1995, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR(R\$)
Soldo Lei nº 11.665, de 20/02/1990	62,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	18,63
Indenização de Habilitação Policial Militar (CFS) – 40% Lei nº 11.167, 07/01/1986	24,84
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.167, 07/01/1986	49,69
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	15,53
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 10.722, de 15/10/1982	31,06
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	379,66
Indenização de Representação Lei nº 11.167, de 07/01/1986 e Decisão Judicial	501,71
TOTAL	1.083,23

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035 DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo (2ºSGT PM) Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	324,00



HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035 DE 30/06/2000)	VALOR (RS)
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	438,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1	363,59
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2	10,60
TOTAL	1.231,32

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03249993/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” POST MORTEM, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do EX 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.253-1-8 – **ARMANDO JUSTINO BARROSO**, Resolve reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/02/1997, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO EM 15/02/1997 (DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR RS
Soldo Lei nº 12.346-A, de 11/05/1995	69,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,95
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,94
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	17,46
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	55,88
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	34,93
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,93
Gratificação de Representação de Gabinete Lei nº 10.722/82	104,79
Abono Compensatório Emenda Constitucional nº 21/95	130,99
TOTAL	497,73

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	VALOR RS
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,51
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI I	332,53
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI II	10,57
TOTAL	1.086,66

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 4644733/2003 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.659-1-X – **MANOEL LUCAS DOS SANTOS**, Resolve reformá-lo na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação de 1º Sargento PM, a partir de 10/05/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR CRS
Soldo Lei nº 11.680, de 28/05/1990	5.498,48
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	1.649,54
Gratificação de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, 07/01/1986	2.199,39
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, 01/06/1986	1.374,62
Indenização de Representação – 20% (Cmt. Geral) Lei nº 11.167, 07/01/1986	,693,65
SUBTOTAL	39.415,69
Indenização Adicional de Inatividade – 50%	19.707,84
TOTAL	59.123,53

Tornando sem efeito o ato governamental publicado no DOE de 19/06/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 03031009/2009-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO POST MORTEM”, do Ex-2º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.637-1-7 – **FRANCISCO ISAC DE SOUSA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, Resolve reformá-lo, na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da graduação da mesma graduação, a partir de 26/01/1991, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único da lei nº 10.072 DE 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (EM 26/01/1991, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR (CRS)
Soldo Lei nº 11.745, de 30/10/1990	9.724,13
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	2.917,24
Indenização de Habilitação (CAS) – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	3.889,65
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	2.431,03
TOTAL	18.932,05
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	9.481,02
TOTAL	28.443,07

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04928987/2003, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.067-1-2 – **MÁRIO FIGUEIREDO MOURA BRASIL**, Resolve reformá-lo na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 14/02/1999, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 14/02/1999, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	34,16
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	91,08
Indenização de Habilidação – 70% Lei nº 11.167/86	79,70
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195/86	28,46
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	56,93
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	56,93
Abono compensatório – Emenda Constitucional 21/95	875,90
TOTAL	1.337,01

Moeda corrente à época: Real, vigente a partir de 01/07/1994

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI N° 13.035/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	618,09
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI II	31,71
TOTAL	1.728,10

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04930400/2003-VIPROC, relativo à REFORMA “ex officio” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento PM RR **LUCIANO JOSÉ MARINHO**, matrícula funcional nº 022.353-1-5, Resolve reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 21/07/2000, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos artigos 93, 94, inciso I, alínea c e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI 13.035/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,57
TOTAL	754,14

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no DOE de nº 019, em 28/01/2020 PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 04928944/2003 – VIPROC, relativo à reforma “EX OFFICIO” “POST MORTEM”, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.262-1-8 – **JOSÉ SABINO DA SILVA**, RÉSOLVE reformá-lo na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 28/05/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 28/05/1992, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR (CR\$)
Soldo Lei nº 11.948, de 29/05/1992	102.290,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30.687,00
Indenização de Habilidação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	40.916,00
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 11/06/1986	25.572,50
TOTAL	199.465,50
Indenização Adicional de inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	99.732,75
TOTAL	299.198,25

Moeda corrente à época: Cruzeiro (Cr\$). Período de 16/03/1990 a 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI N° 13.035/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal nominalmente Identificada – VPNI	10,56
TOTAL	754,13

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no DOE nº 225, de 04/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** * ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 00851661/2003 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio” por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.787-1-5 – **VALDER DE ASSIS E SILVA**, RESOLVE reformá-lo, na atual graduação, competindo-lhe o soldo relativo ao posto de 2º Tenente PM, a partir de 15/11/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e dos arts. 93, 94 inciso, alínea c, art. 95, parágrafo único, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO VALORES VIGENTES EM 15/11/1993, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	VALOR (CRS)
Indenização de Representação Lei nº 11.167, de 07/01/1986	94.738,50
Soldo Lei nº 12.152, de 30/07/1993	10.033,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	3.009,90
Indenização de Habilitação Policial Militar – 70% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	7.023,10
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941/92	8.026,40
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.165/86	2.508,25
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941/92	5.016,50
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167/86	65.177,83
Salário Família Lei nº 11.167, de 07/01/1986	276,00
TOTAL	195.809,48

HISTÓRICO VALORES A PARTIR 01/07/2000, CONFORME A LEI N° 13.035 DE 30/06/2000	VALOR (RS)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	89,46
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	26,84
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	408,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.512 de 16/07/2004	553,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI-1)	847,26
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada(VPNI-2)	31,71
TOTAL	1.956,27

TORNANDO SEM EFEITO os Atos Governamentais publicados nos Diários Oficiais do Estado datados de 10/05/2004 e 04/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 03253206/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.792-1-5 – **JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE reformá-lo na atual graduação, a partir de 15/10/1983, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94 inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CRS)
Soldo Lei nº 10.829, de 25/08/1983	49.165,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660, de 06/12/1972	14.749,50
Gratificação da Função Categoria I – 30% Lei nº 10.669/82	14.749,50
TOTAL	78.664,00
Gratificação Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632/82	39.332,00
TOTAL	117.996,00

MOEDA VIGENTE: CRUZEIRO (Cr\$) - PERÍODO DE 15/05/1970 A 27/02/1986

VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME A LEI 13.035, DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (RS)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05
Gratificação por Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	277,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1	294,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2	16,90
TOTAL	718,67

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 06874248/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO HÍPERIDES DE SOUZA MARTINS**, matrícula funcional nº 11149812, CPF nº 49856626315, na graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 16/07/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	224,80
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	1.405,60
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 17.183, de 23/03/2020	4.491,15
TOTAL	6.121,55

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei n° 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir da data da publicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0207/2024-PMCE - O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto n° 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Lei 19.129 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA MAGALHAES, ocupante do cargo de provimento em comissão de Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), 19º Batalhão de Policia Militar , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de novembro de 2024.

Klenio Savyo Nascimento de Sousa
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR
Antonio Roberto Cesario de Sa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA N°00596/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de participar da reunião sobre o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em conjunto com o Ministério Público do Estado do Ceará, dia 23 de abril de 2024, na Av. Pres. Castelo Branco, 4464 – Pirajá, Jua-zeiro do Norte, na Arena Romeirão em atenção ao PROCESSO N° 09.2020.00004093-3 (NUP 42001.000842/2024-87), de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) meia (0,5) diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00596/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
GERLUCIO HENRIQUE VIEIRA, MF:11701817	TEN-CEL PM	II	23/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,5 diárias(s) - 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 65,72
ANDRE HENRIQUE DE ARAUJO GAYA, MF:30845412	CAP PM	II	23/04/2024	FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	0,5 diárias(s) - 23/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 65,72
VALOR TOTAL R\$ 131,43								

*** *** ***

PORTARIA N°00597/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a coordenação e o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP nos municípios de Itarema e Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00597/2024, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA APARECIDA DE FREITAS MORAES, MF:3084131X	CAP PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 23/04/2024 à 28/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
JOSCELI PEREIRA DE OLIVEIRA, MF:10702518	SUBTEN PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
WESLEY BEZERRA RODRIGUES, MF:12547315	SUBTEN PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
JOGETE SILVA TEIXEIRA, MF:13517916	1ºSGT PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, MF:30626311	CB PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
RAMYLYSON LIMA DE FREITAS, MF:30877209	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
ANTONIO DIOCELIO SATURNINO DE FREITAS JUNIOR, MF:30899490	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
CARLOS EDUARDO SANTOS DE ARAUJO, MF:3001054X	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
HYAGO SILVA DE AZEVEDO, MF:30011430	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
JEAN PIERRE BENTO CAMPOS SOUZA, MF:30011449	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
GUILHERME DOS SANTOS MESQUITA, MF:30008057	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ ITAREMA/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
MAX OLIVEIRA DA SILVA, MF:30008251	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/ SOBRAL /FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 13/04/2024 à 18/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
VALOR TOTAL R\$ 8.674,44								

*** *** ***

PORTARIA N°00598/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar a coordenação e o apoio policial especializado com patrulhamento ostensivo e preventivo, intensificando as ações de policiamento no combate ao CVLI e CVP no município de Sobral/CE, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 5,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°00598/2024, DE 26 DE ABRIL DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALBEMIR LIMA DA SILVA, MF:1255611X	SUBTEN PM	II	28/04/2024 à 03/05/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
LEANDRO LIMA DA SILVA, MF:30358910	3ºSGR PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
TONY MACENA DE SOUSA ALVES, MF:58776416	CB PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
ADILSON DE CASTRO BRITO, MF:30755618	CB PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
VALDECIR RIBEIRO DE QUEIROZ JUNIOR, MF:30887794	CB PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
THALES FERNANDES DE SOUZA, MF:30887794	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
ALISSON SOUSA SAMICO, MF:3089703X	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
BRUNO AGAPITO SARAIWA, MF:30906659	SD PM	II	23/04/2024 à 28/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	5,5 diárias(s) - 28/04/2024 à 03/05/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 722,87
VALOR TOTAL R\$ 5.782,96								

*** *** ***

PORTARIA N°00599/2024 - REGIMENTO DE POLÍCIA MONTADA-RPMONT DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA- DPGI O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SÜPERIOR com o objetivo de reforçar o policiamento ostensivo na área norte do Estado, contemplando a cidade de Sobral, reforçando assim a segurança pública e elevando a confiança da comunidade na Polícia Militar do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º, § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 10 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°599/2024, DE 19 DE ABRIL DE 2024

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASS E	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL
ROBERTO CIPRIANO FERREIRA	3º Sgt PM	V	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	131,43	R\$ 328,58
EDILSON GOMES DE CASTRO NETO	Sd PM	V	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	131,43	R\$ 328,58
LUCAS MICHEL UCHOA ALMEIDA	Sd PM	V	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	131,43	R\$ 328,58
LAURO ROBSON PAULO SANTOS	Sd PM	V	20/04/2024 à 22/04/2024	FORTALEZA/SOBRAL/ FORTALEZA	2,5 diária(s) - 20/04/2024 à 22/04/2024	131,43	R\$ 328,58
VALOR TOTAL GERAL 1.314,32							

*** *** ***

PORTARIA N°604/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SÜPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de março de 2024.**

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°604/2024, DE 14 DE MARÇO DE 2024

NOME / MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
					VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL	
GLEUSON PINHEIRO DOS SANTOS, MF.: 11898815	SUBTEN PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
FRANCISCO NACELIO DE OLIVEIRA SANTA, MF.: 30047613	2º SGT PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
LUCIANO FRANCO BEZERRA, MF.: 30344219	3º SGT PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
CICERO ROBERTO RODRIGUES DE SALES LIRA, MF.: 30735910	CB PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
ANTONIO ROBSON BARBOSA ALVES, MF.: 30735919	CB PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
VICTOR HUGO DE ANDRADE SILVA, MF.: 30703812	CB PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
ROBSON DA SILVA BANDEIRA, MF.: 30700716	CB PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
ISMAIK DE SOUSA LIMA, MF.: 30875052	SD PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ JAGUARIBARA/ SÃO JOÃO DO JAGUARIBE/ TABULEIRO DO NORTE/ MARACANAÚ	2 diárias(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 591,43
VALOR TOTAL R\$ 5.712,72								

*** *** ***



PORATARIA N°605/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDORE(S)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°605/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSE WILAME LUCIANO MONTEIRO, MF.: 12561415	SUBTEN PM	V	22/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 22/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 306,65
			II 27/03/2024 à 28/03/2024		1,5 diária(s) - 27/03/2024 à 28/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,14
FRANCISCO FABIANO ADRIANO DA SILVA, MF.: 13477213	1º SGT PM	V	22/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 22/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 306,65
			II 27/03/2024 à 28/03/2024		1,5 diária(s) - 27/03/2024 à 28/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,14
JAMERSON BENEVINUTO DA SILVA, MF.: 30392817	3º SGT PM	V	22/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 22/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 306,65
			II 27/03/2024 à 28/03/2024		1,5 diária(s) - 27/03/2024 à 28/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,14
EDSON SILVA ARAUJO, MF.: 30008510	CB PM	V	22/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 22/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 306,65
			II 27/03/2024 à 28/03/2024		1,5 diária(s) - 27/03/2024 à 28/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,14
DANIEL SURANO FREIRES, MF.: 30777913	CB PM	V	22/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 22/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 306,65
			II 27/03/2024 à 28/03/2024		1,5 diária(s) - 27/03/2024 à 28/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,14
DECIO BRITO NETO, MF.: 30814819	CB PM	V	22/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 22/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 306,65
			II 27/03/2024 à 28/03/2024		1,5 diária(s) - 27/03/2024 à 28/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,14
VICTOR DIOGO CARNEIRO FALCAO, MF.: 30886747	SD PM	V	22/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ ARACATI/ BEBERIBE/ ICAPUÍ/ JAGUARUANA/ MARACANAÚ	5 diária(s) - 22/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 306,65
			II 27/03/2024 à 28/03/2024		1,5 diária(s) - 27/03/2024 à 28/03/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 197,14

VALOR TOTAL R\$ 3.526,53

*** * *** *

PORATARIA N°606/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°606/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RENATO CHAVES RODRIGUES, MF.: 13580111	1º SGT PM	V	26/03/2024	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ ITAREMA/ SANTA QUITERIA/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 61,33
			II 27/03/2024 à 01/04/2024		5,5 diária(s) - 27/03/2024 à 01/04/2024	131,43	-	722,86
JORGE LUIZ FARIAS OLIVEIRA JUNIOR, MF.: 30423216	3º SGT PM	V	26/03/2024	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ ITAREMA/ SANTA QUITERIA/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 61,33
			II 27/03/2024 à 01/04/2024		5,5 diária(s) - 27/03/2024 à 01/04/2024	131,43	-	722,86
SIDNEY CARLOS DA SILVA, MF.: 30755219	SD PM	V	26/03/2024	MARACANAÚ/ TIANGUÁ/ ITAREMA/ SANTA QUITERIA/ MARACANAÚ	1 diária(s) - 26/03/2024	R\$ 61,33	-	R\$ 61,33
			II 27/03/2024 à 01/04/2024		5,5 diária(s) - 27/03/2024 à 01/04/2024	131,43	-	722,86

VALOR TOTAL R\$ 2.352,57

*** * *** *

PORATARIA N°607/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar produção de informações necessárias, para subsidiar as operações do BEPI nas divisas e interior do Estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto N°35.922, de 27 de março de 2024, concedendo-lhe(s) 6.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°607/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME/MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ADILLES SANTOS DE LIMA, MF.: 13643512	1º SGT PM	II	28/03/2024 à 03/04/2024	MARACANAÚ/CAMPOS SALES/ NOVA OLINDA/ MILAGRES/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/03/2024 à 03/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOSE SIDINALDO FREITAS CORCINO, MF.: 5874011X	CB PM	II	28/03/2024 à 03/04/2024	MARACANAÚ/CAMPOS SALES/ NOVA OLINDA/ MILAGRES/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/03/2024 à 03/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29
JOAB DA SILVA RODRIGUES, MF.: 30625714	CB PM	II	28/03/2024 à 03/04/2024	MARACANAÚ/CAMPOS SALES/ NOVA OLINDA/ MILAGRES/ MARACANAÚ	6,5 diária(s) - 28/03/2024 à 03/04/2024	R\$ 131,43	-	R\$ 854,29

VALOR TOTAL R\$ 2.562,87

*** * *** *



PORTEIRA 609/2024 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respeitivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de realizar policiamento ostensivo nas divisas e interior do estado do Ceará, de acordo com o(s) Art. 1º; Art. 4º, § 1º, alínea b; Art. 10 e Art. 17, classe V do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 16, Art. 22 Classe II do Anexo I, do(a) Decreto Nº35.922, de 27 de março de 2024, concedendo- lhe(s) 6,5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de março de 2024.

Jorge Costa de Araújo

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°609/2024, DE 20 DE MARÇO DE 2024

NOME/MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS, MF.: 30262212	3º SGT PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43
TIAGO DA SILVA, MF.: 30835816	CB PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43
TASSIO FERREIRA DE SOUZA, MF.: 30876865	SD PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43
FRANCISCO DECIO CARVALHO ARAUJO, MF.: 30915526	SD PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43
IGOR IRLEI DEDINO CARVALHO, MF.: 30917731	SD PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43
RAUL DE SOUZA SANTOS, MF.: 30016874	SD PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43
PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO, MF.: 30017471	SD PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43
CARLOS ANTONIO DE SOUSA JUNIOR, MF.: 3001720X	SD PM	V	25/03/2024 à 26/03/2024	MARACANAÚ/ CAMPOS SALES/ AIUABA/ ANTONINA DO NORTE/ SALITRE/ MARACANAÚ	2 diária(s) - 25/03/2024 à 26/03/2024	R\$ 61,33	- R\$ 122,66
		II	27/03/2024 à 31/03/2024		4,5 diária(s) - 27/03/2024 à 31/03/2024	R\$ 131,43	- R\$ 591,43

VALOR TOTAL R\$ 5.712,72

*** *** ***

EDITAL - N°065/2024 - CPT/PMCE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TENENTE PMCE, de 30 de dezembro de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO CONCURSO DE 1º TENENTE DA PMCE, REFERENTE AO EDITAL N°01 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízes das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, submetidos ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme previsão constante no item 9.5 do edital nº 01 – 1º TENENTE da PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 216 de 18 de novembro de 2013.



ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS SUBMETIDOS AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL N°065/2024 - CPT/PMCE – 1º TENENTE PMCE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Adriana Cristina Cirilo da Silva	10004339	0199989-78.2019.8.06.0001	AUSENTE
Antonio Diogenes Pinheiro Neto	10001133	0145638-92.2018.8.06.0001	APTO
Bruno Costa de Oliveira	10000111	0119744-80.2019.8.06.0001	AUSENTE
Carla Fontenelle Cabral Ribeiro	10003713	0196084-65.2019.8.06.0001	APTA
Davidlande Carlos de Sousa	10005042	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Elidiane Alves Freitas Pinto	10000655	0215599-81.2022.8.06.0001	APTA
Eriglison Mendes Gurgel	10003475	0203720-14.2021.8.06.0001	APTO
Iara Pereira Cavalcante	10005462	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Luciana Franco de Ponte	10000795	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Maiara Fernandes Santana	10006223	0115619-69.2019.8.06.0001	APTA
Maria José Josino Menezes de Oliveira	10004385	0216541-16.2022.8.06.0001	APTA
Marlene Calixto de Lima	10001203	0148423-90.2019.8.06.0001	APTA
Naya Rangel Lima	10001088	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Pedro Felipe Pedreira Aragão	10002206	0024683-90.2022.8.06.0001	APTO
Rafaelle Ferreira dos Santos	10000670	3037461-07.2023.8.06.0001	APTA
Raissa Batista Carneiro	10004182	0115619-69.2019.8.06.0001	APTA
Rodrigo Fontenelle Bento	10002795	0134016-79.2019.8.06.0001	APTO
Tiago de Sousa Costa	10007267	0119744-80.2019.8.06.0001	AUSENTE
Vânia Rafaela de Oliveira Lobo	10004302	0251895-73.2020.8.06.0001	APTA
Viviana Vieira Faustino	10001529	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - N°065/2024 - CPT/PMCE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TENENTE PMCE, de 30 de dezembro de 2024.**RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO CONCURSO DE 1º TENENTE DA PMCE, REFERENTE AO EDITAL N°01 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, submetidos ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme previsão constante no item 9.5 do edital nº 01 – 1º TENENTE da PMCE, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 216 de 18 de novembro de 2013.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS SUBMETIDOS AO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL N°065/2024 - CPT/PMCE – 1º TENENTE PMCE, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Adriana Cristina Cirilo da Silva	10004339	0199989-78.2019.8.06.0001	AUSENTES
Antonio Diogenes Pinheiro Neto	10001133	0145638-92.2018.8.06.0001	APTO
Bruno Costa de Oliveira	10000111	0119744-80.2019.8.06.0001	AUSENTES
Carla Fontenele Cabral Ribeiro	10003713	0196084-65.2019.8.06.0001	APTA
Davidlände Carlos de Sousa	10005042	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Elidiane Alves Freitas Pinto	10000655	0215599-81.2022.8.06.0001	APTA
Esther Lisboa Fernandes	10003204	0217327-60.2022.8.06.0001	Inapta (Corrida 12min)
Eriglison Mendes Gurgel	10003475	0203720-14.2021.8.06.0001	APTO
Jéssica Maria Fernandes Luna Ribeiro Alencar	10004372	0103829-88.2019.8.06.0001	ADIADO 2º OPORTUNIDADE
Iara Pereira Cavalcante	10005462	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Luciana Franco de Ponte	10000795	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Maiara Fernandes Santana	10006223	0115619-69.2019.8.06.0001	APTA
Maria José Josino Menezes de Oliveira	10004385	0216541-16.2022.8.06.0001	APTA
Marlene Calixto de Lima	10001203	0148423-90.2019.8.06.0001	APTA
Naya Rangel Lima	10001088	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA
Pedro Felipe Pedreira Aragão	10002206	0024683-90.2022.8.06.0001	APTO
Rafaelle Ferreira dos Santos	10000670	3037461-07.2023.8.06.0001	APTA
Raissa Batista Carneiro	10004182	0115619-69.2019.8.06.0001	APTA
Rodrigo Fontenele Bento	10002795	0134016-79.2019.8.06.0001	APTO
Tiago de Sousa Costa	10007267	0119744-80.2019.8.06.0001	AUSENTES
Vânia Rafaela de Oliveira Lobo	10004302	0251895-73.2020.8.06.0001	APTA
Viviana Vieira Faustino	10001529	0221215-37.2022.8.06.0001	APTA

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - N°066/2024 - CPT/PMCE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - 2º TENENTE PMCE, de 30 de dezembro de 2024.**RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO CONCURSO DE 2º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAL COMPLEMENTAR POLICIAL MILITAR DA PMCE, REFERENTE AO EDITAL N°01 – DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, submetido ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme previsão constante no item 16.18.6 do edital nº 01 – 2º TENENTE da PMCE, de 16 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 280 de 16 de dezembro de 2021.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL N°066/2024 - CPT/PMCE – 2º TENENTE PMCE, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021**

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
João Castelo Martins Neto	14590344	0247287-61.2022.8.06.0001	AUSENTES

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - N°067/2024 - CPT/PMCE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - SOLDADO PMCE, de 30 de dezembro de 2024.**RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA REFERENTE AO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL N°01/2008 – PMCE, DE 09 DE JUNHO DE 2008.**

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, submetido ao TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, conforme previsão constante no item 11.3, do edital nº 01/2008 – Soldado PMCE, de 09 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 106 de 09 de junho de 2008.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL N°067/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO PMCE, DE 09 DE JUNHO DE 2008.**

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Ector de Carvalho Gomes	-	0002003-21.2010.8.06.0167	APTO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - N°068/2024 - CPT/PMCE - TESTE DE APTIDÃO FISICA - SOLDADO PMCE, de 30 de dezembro de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO DO TESTE DE APTIDÃO FISICA REFERENTE AO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL N°01/2011 – PMCE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, submetido ao TESTE DE APTIDÃO FISICA, conforme previsão constante no item 9.3, do edital nº 01/2011 – Soldado PMCE, de 08 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 214 de 10 de novembro de 2011.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL N°068/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO PMCE, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Antonio Alderi Felix Junior	10003091	0167418-64.2013.8.06.0001	APTO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - N°069/2024 - CPT/PMCE- TESTE DE APTIDÃO FISICA - SOLDADO PMCE, de 30 de dezembro de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DO CANDIDATO DO TESTE DE APTIDÃO FISICA REFERENTE AO CONCURSO DE SOLDADO PMCE, EDITAL N°01/2016 – PMCE, DE 12 DE JULHO DE 2016.

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO do candidato relacionado no anexo único deste edital, submetido ao TESTE DE APTIDÃO FISICA, conforme previsão constante no item 14, do edital nº 01/2016 – Soldado PMCE, de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 130 de 12 de julho de 2016.

ANEXO ÚNICO

RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL N°069/2024 - CPT/PMCE – SOLDADO PMCE, DE 12 DE JULHO DE 2016

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Filipe de Araújo Rodrigues	3770056646	0014954-73.2018.8.06.0100	APTO

Ricardo de Almeida Porto – CORONEL QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS

*** *** ***

EDITAL - N°070/2024 - CPT/PMCE- TESTE DE APTIDÃO FISICA - SOLDADO PMCE, de 30 de dezembro de 2024.

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS DO TESTE DE APTIDÃO DO CONCURSO DE SOLDADO PMCE - EDITAL N°01 – SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS FINDOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE SOLDADOS E TENENTES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, considerando o disposto no artigo 37, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando o parágrafo único do artigo 4º, da lei Estadual nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, bem como, considerando as atribuições delegadas por meio da portaria nº 0142/2023 – GC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 150, de 09/08/2023, e com vistas ao cumprimento de decisões Judiciais proferidas pelos Juízos das Varas Estaduais do Ceará, RESOLVE, tornar público o RESULTADO DEFINITIVO dos candidatos relacionados no anexo único deste edital, submetidos ao TESTE DE APTIDÃO FISICA, conforme previsão constante no item 13, do edital nº 01 – Soldado PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 177 de 02 de agosto de 2021.

ANEXO ÚNICO

LISTA DE CANDIDATOS SUBMETIDOS AO TESTE DE APTIDÃO FISICA, EM ORDEM ALFABÉTICA CONTENDO: NOME, INSCRIÇÃO, NÚMERO DO PROCESSO E SITUAÇÃO.

RESULTADO DEFINITIVO DO T.A.F EDITAL N°070/2024 - CPT/PMCE– SOLDADO PMCE, DE 27 DE JULHO DE 2021.

NOME	INSCRIÇÃO	PROCESSO JUDICIAL N°	SITUAÇÃO
Alynne Nayanne Barbosa Saldanha	139036481	0201832-73.2022.8.06.0001	OBS: ADIADO POR CONDIÇÕES GRAVIDICAS
Antonio Francisco Farias	139015728	0226102-64.2022.8.06.0001	AUSENTES
Dyane Silva de Sousa	139066110	0247359-48.2022.8.06.0001	APTA
Erivaldo Araújo Evangelista	139001367	0201980-84.2022.8.06.0001	INAPTO (Corrida 12min, Barra fixa)
Ewerton Vinícius Araújo Correia Lima	139019149	0201681-10.2022.8.06.0001	INAPTO (Barra fixa)
Francisca Elen Ferreira André	139131389	0200230-87.2022.8.06.0117	APTO
Francisco Ronyellon da Silva Silveira	139005244	0201184-93.2022.8.06.0001	APTO
Henzo Vasconcelos Arruda	139022664	0229156-38.2022.8.06.0001	APTO
Icaro Pio Freitas	139010686	0201330-37.2022.8.06.0001	AUSENTES
Isabela Henrique Barbosa	139018570	3012690-28.2024.8.06.0001	APTO
João Marcos Leite Alves	139108791	0230152-36.2022.8.06.0001	AUSENTES
Jonathan Alcântara Tavares Leite	139086486	0201302-69.2022.8.06.0001	AUSENTES
José Arthur Rodrigues Jacó Tavares	139040427	0029914-38.2022.8.19.0001	AUSENTES
Leonardo Sousa Paiva	139034328	0202669-31.2022.8.06.0001	AUSENTES
Lincoln Soares de Araújo	139070842	0210145-23.2022.8.06.0001	APTO
Lucas Rodrigues Alencar	139085160	0212632-63.2022.8.06.0001	AUSENTES
Luan Vitor Faustino	139015471	0202534-19.2022.8.06.0001	INAPTO (Barra fixa)
Lucas Teles de Menezes	139001248	0210143-53.2022.8.06.0001	AUSENTES
Marcelo Rai Mulato Abreu	139051628	0203369-07.2022.8.06.0001	AUSENTES
Mayara Alves Dos Santos Xavier	139063573	0206751-08.2022.8.06.0001	AUSENTES
Paulo Henrique Inácio Lucena	139050453	0200094-61.2022.8.06.0062	APTO
Venicius Maciel de Queiroz	139039397	0221634-57.2022.8.06.0001	AUSENTES
Victor Célio Pereira Terceiro	139029356	0216679-80.2022.8.06.0001	AUSENTES
Wilmar Martins Delgado Neto	139001706	0201327-82.2022.8.06.0001	APTO
Veronica Miryelle de Oliveira Ribeiro	139034342	0202018-96.2022.8.06.0001	APTO

Ricardo de Almeida Porto – Coronel QOPM
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DOS CONCURSOS FINALIZADOS



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V e § 5º, em consonância com os Artigos. 4º e 23, caput e §10, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Art. 16, caput, e §6º, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 18 de setembro de 2024, e, publicada no Boletim do Comando-Geral nº 180, datado de 23/09/2024, e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.006014/2024-28, RESOLVE: **PROMOVER** pela Modalidade Requerida, ao posto de CORONEL do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares – QOBM, o Tenente-coronel QOBM ALDER DE OLIVEIRA TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº 108.782-1-7, a contar de 18 de setembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Art. 3º, incisos I e II, 4º, 9º, 10, 14 e 15, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigos 2º, 9º e 25, do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015 e, tendo em vista o teor do processo NUP 10021.007961/2024-36, RESOLVE: **PROMOVER** os Oficiais **MILITARES** Estaduais descritos em Anexo, nas seguintes modalidades: I – Por ANTIGUIDADE, na forma do art. 10, da Lei nº 15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo I, a contar de 24.12.2024; II – Por ANTIGUIDADE, na forma do art. 14, da Lei nº 15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo II, a contar de 24.12.2024; III – Por MERECIMENTO na forma do art. 15, da Lei nº 15.797/2015, os Oficiais mencionados no Anexo III, a contar de 24.12.2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO 01

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2024, PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, CONFORME O ARTIGO 10, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	FRANCISCO PAULO DE ANDRADE	087.240-1-6

ANEXO 02

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2024, PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, CONFORME O ARTIGO 14, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	AFONSO ANDRÉ DE ALENCAR PEREIRA	100.926-1-2
2º	IVAN RICARDO JARDIM FREIRE	111.206-1-X
3º	MARCOS GIOVANNI BEZERRA PONCIANO	104.345-1-3
4º	PAULO CÉSAR DE SOUSA CATÃO	109.618-1-5

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2024, PELA MODALIDADE DE ANTIGUIDADE, CONFORME O ARTIGO 14, DA LEI Nº15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	PAULO ANTÔNIO DA COSTA MAZULO JÚNIOR	109.043-1-5
2º	JORGE MONTEIRO MORAES	109.007-1-9
3º	SILVIO ROMÉRIO BEZERRA DE LIMA	104.407-1-8
4º	LUIS CARLOS MACIEL DE FREITAS	109.707-1-7
5º	RONALDO HOLANDA LIMA	113.881-1-6
6º	ROBÉRIO CÉSAR PINTO DE MENESES	106.768-1-9
7º	FRANCISCO PAIVA JÚNIOR	113.889-1-4
8º	FRANCISCO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	100.932-1-X
9º	JOSÉ EURILANDO FERNANDES DE LIMA	109.018-1-2
10º	DOMINGOS ALVES EVANGELISTA NETO	104.370-1-6
11º	GIBSON GUIMARÃES DE CARVALHO	106.748-1-6
12º	JOSÉ SALOMÃO BARBOSA	113.854-1-9
13º	EMILIO OLIVEIRA DE ARAÚJO	108.973-1-9

ANEXO 03

PROMOÇÃO AO POSTO DE CAPITÃO DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2024, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, CONFORME O ARTIGO 15, DA LEI Nº 15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	FRANCISCO DAS CHAGAS MENDONÇA	108.291-1-9
2º	CARLOS ALBERTO CAVALCANTE	111.207-1-7
3º	CARLOS HERBERT MENDES DE MESQUITA	108.287-1-6
4º	GERSON ARAÚJO DA SILVA	108.294-1-0

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TENENTE DO QUADRO DE OFICIAIS DA ADMINISTRAÇÃO BOMBEIRO MILITAR – QOABM, A CONTAR DE 24.12.2024, PELA MODALIDADE DE MERECIMENTO, CONFORME O ARTIGO 15, DA LEI Nº 15.797/2015:

ORD.	PROMOVIDOS	MATRÍCULA
1º	FRANCISCO JOSÉ DANTAS DE LIMA	108.998-1-8
2º	SÍLVIO CALDAS PARENTE	097.803-1-9
3º	MANOEL ADNILSON SOUSA DE LIMA	104.351-1-0
4º	DANIEL DA SILVA	100.994-1-2
5º	AUCENY ALVES MARINHO	113.823-1-2
6º	LINDOMAR ALVES GOUVEIA	104.359-1-9
7º	CLÁUDIO CÉZAR BRAGA	106.514-1-7
8º	FRANCISCO DJACY PEREIRA	108.974-1-6
9º	CLEITON CAVALCANTE PINHEIRO	113.757-1-5
10º	JOSÉ MARIA DA SILVA	104.404-1-6
11º	CRISTÓVÃO CHAVES MOTA	094.498-1-7
12º	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	104.307-1-2
13º	MANOEL PAULINO DOS SANTOS	100.987-1-8

*** *** ***



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 11117093/2021, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **LINO JOSÉ RODRIGUES FILHO**, matrícula funcional nº 102.823-1-4, CPF nº 419.196.883-15, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 09/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS)
	VALOR RS
SOLDO (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	R\$ 408,62
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 20,43
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	R\$ 5.018,63
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 17.183, de 23/03/2020)	R\$ 11.831,24
TOTAL	R\$ 17.278,92

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Samuel Elânio de Oliveira Júnior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 03829596/2022, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA "EX OFFICIO", nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **WILTON AKIRA BASTOS SHIMABUKURU**, matrícula funcional nº 113829-1-6, CPF nº 415.765.433-15, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 10/02/2021, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (RS)
	VALOR RS
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	408,62
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	5.018,63
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA - GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	11.831,24
TOTAL	17.258,49

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Antonio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**** * ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**DAVI TEIXEIRA GOMES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**** * ***

O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Lei nº 19.130, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ROBERTO HUGO MARTINS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**** * ***

PORATARIA CC 0001/2025-CBMCE O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**ROBERTO HUGO MARTINS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Comandante Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**** * ***

PORATARIA CC 0002/2025-CBMCE O(A) COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.130 de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)**DAVI TEIXEIRA GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Ajudância de Ordens do Comandante Geral , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jose Claudio Barreto de Sousa

COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

**** * ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA INTERESSADO: ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE

NUP: 10021.000083/2025-17

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 35.025.022/0001-90, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, neste ato representado pelo Coronel Comandante Geral QOBM José Cláudio Barreto de Sousa, considerando suas atribuições legais de ordenar todas as despesas orçamentárias e reconhecer dívidas, conforme Portaria Nº 0097/2023 – GS de 12 de Janeiro de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de Janeiro de 2023, e nomeação no Diário Oficial do Estado do Ceará Nº 004, de 05 de Janeiro de 2023, e com fulcro no artigo 37 da



Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 112 da Lei Estadual nº 9.809/73, bem como na Resolução do COGERF nº 12/2023 e nas definições esculpidas na alínea “c”, § 2º, do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, RESOLVE RECONHECER a obrigação de pagar ao Major QOABM ALANDILSON DO NASCIMENTO FORTE, Matrícula Funcional nº 108.783-1-4, a dívida no valor de R\$ 8.071,40 (Oito Mil, Setenta e um Reais e Quarenta Centavos), referente à diferença decorrente da sua remuneração após ascensão funcional, a contar de 28 de Outubro de 2024, conforme Ato de Promoção publicado por meio do Diário Oficial do Estado nº 001, de 02/01/2025, na modalidade Meritíssimo, conforme ditames da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, em razão da obrigação do Estado de quitação referente às Despesas do Exercício Anterior (DEA), a ser pago na dotação orçamentária 10100004.06.122.196.20781.15.319092.1.500910000.0. QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

O SECRETARIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no processo nº 10011.004685/2024-73 e de acordo com o art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, RESOLVE exonerar a pedido a servidora JORDANA DE MORAES SOUSA, Matrícula nº 300.333-2-9, ocupante do cargo de Auxiliar de Perícia Classe A Nível I, lotada na Perícia Forense do Estado do Ceará, órgão vinculado a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, a partir de 12 de agosto de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1738/2024 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.003197/2024-91 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO que o discente abaixo indicado foi matriculado na turma I do curso de formação, cujo andamento já estava avançado, através da Portaria de Matrícula nº 699/2024 – DG/AESP/CE, procedemos sua segunda matrícula na turma II do curso de formação, por analogia a determinação da ASJUR/AESP exarada na Folha de Informação e Despacho, pág. 040/041, através do NUP 10041.002874/2024-54, além do disposto no art. 24 da Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve matricular, a partir de 21 de agosto de 2024, o DISCENTE abaixo indicado, no CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025). CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES - CFSD PM 2024 - TURMA II - (PERÍODO 17/07/2024 A 05/02/2025) Local: Fortaleza Período: 17/07/2024 A 05/02/2025 Carga-Horária: 1260 h/a modalidade presencial e 140 h/a modalidade de ensino a distância totalizando 1.400 h/a.

ORD.	Nº DE MATRÍCULA	NOME	AÇÃO JUDICIAL
01	20241206145612	FELIPE FARIA DE ALENCAR	0202678-90.2022.8.06.0001

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA Nº0013/2025 NUP 110041.000012/2025-78 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 09, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000012/2025-78 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº13/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
POLLYANA KARLA ALVES DOS SANTOS	303.048-1-0	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 9	40	01/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 3.088,80
FELIPE VASCONCELOS FROTA	30422813	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 9	37,5	11/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 2.895,75
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	18	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.389,96
PEDRO GUIMARÃES NETO	300.435-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO ALEXANDRE SILVA DO NASCIMENTO	11019013	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 926,64
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 308,88
REGINALDO CRUZ DE FREITAS	30037618	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO FARIAS DA SILVA JUNIOR	301.012-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	6	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 463,32
HIGOR AGUIAR DA SILVA	308.865-4-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ORDEM UNIDA - II	8	03/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 494,24
HERRISON BANDEIRA CAMPINA	308.686-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 926,64
MARILIA SALES DE OLIVEIRA	30883888	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 1.112,04
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	02/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 1.668,00



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ NÉLIO BARBOSA PEREIRA	30111915	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 1.389,96
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4	18/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 308,88
LUANA KISSILA RODRIGUES RUFINO LIMA	588192-1-2	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	05/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 463,32
FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	301625-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	16/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 556,02

TOTAL DE H/A PORTARIA: 222,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.382,41

*** *** ***

PORTARIA Nº0014/2025 NUP 10041.000009/2025-54 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000009/2025-54 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº14/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSÉ LEANDRO MARINHO	11623816	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024... GRUPO - 1	40	01/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 3.088,80
DANILLO CIDREIRA DOS SANTOS DE ALMEIDA	30033515	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO CBMCE - 2024... GRUPO - 1	40	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 3.088,80
JOSÉ WILSON DA SILVA NETO	16791318	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92
JOSE VILAMAR BARROS	10675316	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92
LEANDRO GOMES PIRES	300.404-3-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92
AUCENY ALVES MARINHO	113823-1-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92
FERNANDO ALENCAR FEITOZA	300404-4-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	16	04/12/2024 a 10/12/2024	R\$ 1.235,52
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	12	11/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 926,64
CHRISTIANO DE ALMEIDA SALES	00078913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO EM LOGÍSTICA	12	12/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 926,64
FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS	14	03/12/2024 a 10/12/2024	R\$ 1.081,08
ADÉSIO ANASTÁCIO DA SILVA	10093910	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	12	11/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 926,64
HOLDAYNE DO NASCIMENTO PEREIRA	11051715	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO EM GESTÃO DE PESSOAS	12	13/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 926,64
ROGERIO FERREIRA DIAS	16755818	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO EM LOGÍSTICA	12	12/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 926,64
SERGIO ANTONIO MARTINS DA SILVA	108.064-1-0	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO EM GESTÃO DE PESSOAS	12	13/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 398
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 30.548,28

*** *** ***

PORTARIA Nº0015/2025 NUP 10041.000013/2025-12 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024 - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000013/2025-12 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº15/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SILVIO WAGNER DE SOUZA MONTEIRO	10285615	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO - 3	40	02/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 1.235,60
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024... GRUPO - 3	40	02/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO JOSE DOS SANTOS PASTOR	12691416	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92
FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.224,08
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	27	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.084,94
ALEX TEIXEIRA ROGERIO	30385713	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	36	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 2.779,92



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO DEFENSIVO E SOBREVIVÊNCIA POLICIAL.	25	02/12/2024 a 09/12/2024	R\$ 1.930,50
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE PESSOAS	9	03/12/2024 a 04/12/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO JARDILINO MACIEL	11001416	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	TEORIA E PRÁTICA DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS (IT, AO, SIND, IPM)	5	04/12/2024 a 04/12/2024	R\$ 308,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 254
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.127,64

*** * *** *

PORTARIA N°0016/2025 NUP 10041.000016/2025-56 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO PÓR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000016/2025-56 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°16/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RAFAEL FERREIRA LOPES	30375114	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO -	40	01/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 3.088,80
CÍCERO OSVALDO ZACARIAS PEREIRA	12596812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.853,28
ELIFRANCY DE SOUZA NASCIMENTO	13501211	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	10	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 772,20
ANDERSON ERADIO FACUNDO DA SILVA	30342011	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.112,04
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	10/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 463,32
ANGELO RONCALLY ANDRADE FIDELES	13529817	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 926,70
MARCOS PAULO COSTA DE OLIVEIRA	12543816	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 463,32
LEANDRO LIMA DA SILVA	303.589-1-0	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	8	05/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 247,12
HEBER MONTEIRO DA SILVA	13448914	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	2	02/12/2024 a 02/12/2024	R\$ 154,44
NATANAEL MARTINS PONTES LIMA	300.403-4-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	24	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.853,28
LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	3	10/12/2024 a 10/12/2024	R\$ 185,34
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	4	02/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 308,88
FRANCISCO ALEXANDRE ARAÚJO BARROS	30330412	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	9	09/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 694,98
FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA	30028511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	04/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 926,64
FERNANDA CLEA MAGALHÃES DE SENA	30028511	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	9	02/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 694,98
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR	30356810	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 1.158,30
DARLAN OLIVEIRA DIOGENES	12542917	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	09/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 235
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 17.220,22

*** * *** *

PORTARIA N°0017/2025 NUP 10041.000015/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO PÓR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000015/2025-10 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°17/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOELSON PIMENTEL DA SILVA	13500819	COORDENADOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 5	40	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.235,60
MARIA BETANIA SILVA FREIRE LOBO	303.154-1-3	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 5	40	02/12/2024 a 20/11/2024	R\$ 1.235,60
FRANCISCO HERIBERTO SILVA	02658615	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	8	05/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 247,12
PAULO ANDRE RODRIGUES DE MORAIS	30829913	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
BRUNO CARLOS SILVA	30342518	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	2	04/12/2024 a 04/12/2024	R\$ 154,44

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
DANIEL ARAUJO DA SILVA	300.354-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	4	11/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 308,88
CHAYENNE BARBOSA COSTA	300.392-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	15	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 1.158,30
NAEDISON HALISON DA SILVA SOUZA	30061217	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 556,02
ITALO ALEXANDRE AMORIM DO NASCIMENTO	304.805-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	06/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 463,32
DIEGO DE JESUS MORAIS	305301-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 1.158,30
ANTÔNIO ALISSON FEIJÃO DE FREITAS	30199111	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
ALAN MENEZES VERAS	13634815	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 432,44
ROBERTA JÉSSICA DA SILVA MENDES	300.446-1-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	16	04/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.235,52
ALAN PAMPOLHA LIMA	3022311X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 1.158,30
ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS MOTA	30093216	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	8	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 617,76
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	16/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
ADSON ALVES ABREU	84395544	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	7	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 540,54
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	303.438-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DISCIPLINAR	18	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.112,04

TOTAL DE H/A PORTARIA: 252
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.089,08

*** * *** *

PORTARIA N°0018/2025 NUP 10041.000040/2025-95 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000040/2025-95 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°18/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANDERSON DUARTE BARBOZA	1518521X	COORDENADOR	DOUTOR	R\$ 139,00	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 5	8,5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 1.181,50
GUTTEMBERG DE SOUZA	13443610	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 5	8,5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 262,57
ANTONIO DIDEROT BEZERRA COUTINHO	84396605	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	2	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 154,44
JORGE LUCAS SOUZA RODRIGUES	308.753-5-4	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	3	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 22
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.830,17

*** * *** *

PORTARIA N°0019/2025 NUP 10041.000039/2025-61 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, INSTRUÍR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024 (REPOSIÇÃO - FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO) - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000039/2025-61 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°19/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024 (REPOSIÇÃO - FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	18	07/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.389,96
JANAINA PEREIRA RODRIGUES	301.231-3-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	07/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.389,96
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITOS HUMANOS	18	07/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.389,96
FRANCISCO JOSÉ DA SILVA	018.499-1-3	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL	6	17/12/2024 a 26/12/2024	R\$ 370,68
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA	8	18/12/2024 a 27/12/2024	R\$ 617,76
EDEMIR BARROS MAIA	00030813	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	HISTÓRIA DA PMCE	12	18/12/2024 a 27/12/2024	R\$ 1.297,32
VICTOR SOUZA DOS SANTOS	09794115	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CHEFIA E LIDERANÇA	6	17/12/2024 a 26/12/2024	R\$ 463,32

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS	9	17/12/2024 a 26/12/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO RICARDO DO CARMO PAULA	03702316	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	12	18/12/2024 a 27/12/2024	R\$ 926,64
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL MILITAR	9	17/12/2024 a 26/12/2024	R\$ 694,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 116
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.235,56

*** * ***

PORTARIA N°0020/2025 NUP 10041.000029/2025-25 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000029/2025-25 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°20/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MOACIR BATISTA GURGEL JUNIOR	30106911	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 8	40	01/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO DIEGO DAVID ALBUQUERQUE	30378113	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II.. GRUPO - 8	40	01/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 3.088,80
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	6	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 463,32
ROBSON NOBRE COSTA	306.584-1-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
NEY RAMOS JUNIOR	202.457-1-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	10	03/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 772,20
MARCKSSON GOMES MENDONÇA	300.230-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	04/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 1.389,96
SAAHRA JERONIMO DA SILVA	300.383-6-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	02/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 1.389,96
MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA	30646819	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	15	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.158,30
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
JAYSON PEREIRA LIMA	134997-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
OTHAVIO RONNYE MACHADO LIMA	308861-7-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
ALICE ÁUREA SOUZA AGUIAR	00006610	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
CARLOS RENATO SILVA DE MELO	00053317	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.158,30
AMANDA EGÍDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	16	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 1.235,52
RENATO LEITE DE FIGUEIREDO	3011972X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	6	18/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO WELLINGTON ROCHA DO AMARAL	307.741-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	10/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 370,68
FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	301625-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 274
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.880,36

*** * ***

PORTARIA N°0021/2025 NUP 10041.000046/2025-62 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000046/2025-62 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°21/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ANIVALDER NUNES AGUIAR	10872316	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INGLÊS INSTRUMENTAL - I (EAD)	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.088,80

*** * ***



PORTARIA N°0023/2025 NUP 10041.000045/2025-18 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - GRUPO 11, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000045/2025-18 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°23/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
EMILY PEREIRA SOARES PERES	00055018	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 11	40	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 3.088,80
DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO	30502116	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 11	40	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRÁ	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 308,88
FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	30219813	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	12	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 926,64
THAYLANE COSTA LIMA FERREIRA DA SILVA	300.307-1-0	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	18	02/12/2024 a 13/12/2024	R\$ 1.389,96
ITALO GERMANO DA COSTA	308.516-1-7	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	12	03/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 741,36
WASHINGTON LUIZ DA SILVA XIMENES	30355415	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
ROGÉRIO FRANCISCO RIBEIRO DE BARROS PAIXÃO	30697219	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	03/12/2024 a 10/12/2024	R\$ 694,98
FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	4048471X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	9	06/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA	30628519	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREÇÃO VEICULAR APLICADA À ATIVIDADE POLICIAL MILITAR.	10	12/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 617,80
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	308912-4-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	9	05/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 694,98
EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	305643-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	03/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 926,64
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DISCIPLINAR	15	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.158,30
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	4	05/12/2024 a 10/12/2024	R\$ 308,88
ERICK MARCIO VANDERLEY DE OLIVEIRA	19883612	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL	9	16/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 694,98
ELVIS COSTA SALES	30763513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	15	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.158,30
JUSCELITA ALVES RODRIGUES	30019911	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E LEGISLAÇÃO CORRELATA	6	05/12/2024 a 17/12/2024	R\$ 463,32
FRANCISCO WELLINGTON CONSTANCIO DOS SANTOS	11076114	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	2	20/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 154,44
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	4	13/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 308,88
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO	12	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 926,64
FILIPE SOUSA DE BRITO	30891597	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	FUNDAMENTOS DA INTELIGÊNCIA POLICIAL MILITAR	2	16/12/2024 a 16/12/2024	R\$ 123,56

TOTAL DE H/A PORTARIA: 253

VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.166,10

*** * *** *

PORTARIA N°024/2025 NUP 10041.000048/2025-51 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTERIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000048/2025-51 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°24/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 108,11	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024... GRUPO - 1	38,5	02/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 4.162,24
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	MONITOR	MÉDIO	R\$ 30,89	CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS - CAO QOA PM/BM - 2024... GRUPO - 1	38,5	02/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 1.189,27
ANTONIO WLADEMIR BEZERRA SOMBRÁ	15528613	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	09/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 2.779,92
CLÁUDIO ROBERTO SILVA DE SOUSA	10261910	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	09/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 2.779,92
RICARDO SALES DE OLIVEIRA NETO	13483310	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	36	09/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 2.779,92
PAULO HENRIQUE PEREIRA MELO	40506616	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	4	02/12/2024 a 03/12/2024	R\$ 247,12



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	10/12/2024 a 12/12/2024	R\$ 2.084,94
PEDRO HENRIQUE MOURÃO GURGEL	30887433	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO.	27	09/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 2.084,94
VALDENIO GOTANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E O SIGA (SISTEMA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO)	10	02/12/2024 a 05/12/2024	R\$ 772,20
ANTONIO ARNALDO LOPES DO NASCIMENTO	0374681X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SEMINÁRIO DE ENCERRAMENTO - PRERROGATIVAS DA ADVOCACIA	4	06/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 247,12
SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA	9	02/12/2024 a 05/12/2024	R\$ 694,98
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LICITAÇÃO E DEMAIS FORMAS DE AQUISIÇÕES PÚBLICAS	8	03/12/2024 a 04/12/2024	R\$ 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 274
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 20.440,32

*** *** ***

PORTARIA N°0025/2025 NUP 10041.000055/2025-53 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR GERAL NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II - REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000055/2025-53 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°25/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CARLO RÔMULO MATOS BARRETO	11702317	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 0	40	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 3.088,80
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA II... GRUPO - 0	31,5	02/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 2.432,43

TOTAL DE H/A PORTARIA: 71,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.521,23

*** *** ***

PORTARIA N°0028/2025 NUP 10041.000056/2025-06 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000056/2025-06 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°28/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PEDRO AUGUSTO VIANA FARIA JUNIOR	30356810	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	8,5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 656,37
FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA	1678561X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	2	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 123,56
ELVIS COSTA SALES	30763513	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ANÁLISE E MAPEAMENTO DE OCORRÊNCIAS	3	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 13,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.011,59

*** *** ***

PORTARIA N°0029/2025 NUP 10041.000052/2025-10 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000052/2025-10 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°29/2025 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOÃO ROMÁRIO FERNANDES FILHO	30031814	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INGLÊS INSTRUMENTAL - I (EAD)	40	01/11/2024 a 30/11/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 40
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.088,80

*** *** ***



PORTARIA N°0030/2025 NUP 10041.000047/2025-15 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR TUTORAR, AULAS NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/2024 - REPOSIÇÃO: FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000047/2025-15 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°30/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS ADMINISTRATIVOS – CAO QOAPM/2024 - REPOSIÇÃO:
FRANCISCO EDILSON MOTA GOMES

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CIRO DE ASSIS LACERDA	30084918	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELACIONES INTERPESSOAIS	14	13/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.081,08
FABIO TORRES VIEIRA	198.330-1-1	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	13/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 1.389,96

TOTAL DE H/A PORTARIA: 32
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.471,04

*** * *** *

PORTARIA N°0031/2025 NUP 10041.000061/2025-19 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000061/2025-19 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°31/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCHEZAN NACARATO ROCHA	00014613	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 3	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
JOAO VICTOR FONTELE DE SANTIAGO CAMPOS	84396885	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 3	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20
LÁZARO DE SOUSA MOREIRA	10631017	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 370,68
BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	843.964-2-7	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	25/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
FRANCISCO CARLOS PINTO SÁ	15529717	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 694,98
JEFFERSON ALMEIDA GOMES	843.957-7-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	6	02/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 463,32
YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	30849310	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20
MARCONDES DE AGUIAR SOUZA	30855019	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	14	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.081,08
ALYSSON TOBIAS MENEZES DA MOTA	843.963-4-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 25/12/2024	R\$ 3.088,80
PAULO ROBERTO LIMA DE SOUZA	843977-9-2	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - I	2	03/12/2024 a 03/12/2024	R\$ 123,56
ANA CRISTINA LIMA E SILVA	00008818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	3	18/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 324,33
DANIEL MENEZES MAGALHÃES	30121929	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	03/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 463,32
FRANCINILSON MOTA DA SILVA	10343518	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	CONTABILIDADE PÚBLICA	15	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.621,65
ROMULO CAVALCANTE SOARES	11154913	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL MILITAR	20	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.544,40
HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	30856015	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	21	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.621,62
DANIELLE SILVA MENDONÇA DE PAULA	19843017	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	23	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.420,94
FRANCISCO JAILTON SILVA RODRIGUES	301.203-6-1	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 337
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.865,32

*** * *** *

PORTARIA N°032/2025 NUP 10041.000067/2025-88 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E MONITORAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 0, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000067/2025-88, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°32/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RICARDO DE ALMEIDA PORTO	10343410	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 0	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 80
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 6.177,60

*** * *** *

PORTARIA N°0033/2025 NUP 10041.000065/2025-99 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 02, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000065/2025-99 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°33/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA	11332714	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 2	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
GILMAR DA SILVA PEREIRA	30028457	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 2	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
ALISSON MOURA NEPOMUCENO	843.961-0-9	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 694,98
CHARLES JONES LEMOS JUNIOR	30840313	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	6	04/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 463,32
BRUNO EDER FONTES NEPOMUCENO	30698010	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 694,98
SAMUEL FABIANO DA SILVA GAUDENCIO	30845013	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO - I	2	03/12/2024 a 03/12/2024	R\$ 216,22
CLEBERSON DO NASCIMENTO LEITE	84397298	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	14	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.081,08
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	84396001	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 25/12/2024	R\$ 3.088,80
JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	34	25/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.625,48
LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA	00062618	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL MILITAR	22	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.698,84
FELIPE FERREIRA MOURA	30026829	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 926,64
MATHEUS BARBOSA CAVALCANTE	30844912	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	3	18/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 231,66
BRUNO LEITÃO OLIVEIRA	30842219	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CONTABILIDADE PÚBLICA	15	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 926,70
LIDIANA SOUSA MENDES	301.230-9-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	23	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.776,06
VINICIUS PAIVA MARTINS	843.965-5-9	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	21	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.621,62
JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	843.961-6-8	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	6	03/12/2024 a 06/12/2024	R\$ 463,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 336
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.158,50

*** * *** *

PORTARIA N°0034/2025 NUP 10041.000063/2025-08 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000063/2025-08 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°34/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LAÉRCIO JOSÉ DA SILVA SOUSA	11077412	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 7	8,5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 656,37
EMANUELE LIMA ALVES	30305418	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 7	8,5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 656,37
JOSÉ TUPINAMBÁ VIEIRA DE SOUSA	1053531X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	2	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 154,44
MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	587599-1-0	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 30,89	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	3	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 92,67

TOTAL DE H/A PORTARIA: 22
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.559,85

*** * *** *



PORTARIA N°0035/2025 NUP 10041.000068/2025-22 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000068/2025-22 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°35/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ALEXANDRE BESSERA TORRES	15133112	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 5	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
IDERLANE BARBOSA DA SILVA	843.966-1-3	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 5	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
ANTONIO CARLOS NUNES FILHO	00060119	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	12	06/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 926,64
JOSE LUIZ LIMA COLARES	308529-1-5	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
GEVASIO PAULO DA SILVA	30705017	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 694,98
VITOR OLIVEIRA PEREIRA	30843711	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 694,98
WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	843.956-9-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	21/12/2024 a 25/12/2024	R\$ 3.088,80
MICHELLY MAYARA DE FREITAS ALVES	843979-7-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II.	40	25/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 2.471,20
VANDESVALDO DE CARVALHO MOURA	00462713	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONTABILIDADE PÚBLICA	18	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.389,96
MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES	00059617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO PENAL MILITAR	21	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.621,62
ANDRÉ LUIS SOARES CRUZ	00061417	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	21	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.621,62
VANESSA HILUY LOBO FELICIO VASCONCELOS	30104218	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 772,20
ISMAEL DE ASSIS ARAUJO	30119495	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	3	18/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 231,66
LUCIANO LEMOS DA SILVA	84395676	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	02/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 1.297,32

TOTAL DE H/A PORTARIA: 315
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 24.077,38

PORTARIA N°0036/2025 NUP 10041.000071/2025-46 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024 - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000071/2025-46 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°36/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024 - GRUPO - 1	11,5	06/12/2024 a 21/12/2024	R\$ 888,03
LUCIANA MOREIRA DA SILVA	1050214	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM METODOLOGIA E DIDÁTICA DO ENSINO EM SEGURANÇA PÚBLICA - CEMDESP/2024 - GRUPO - 1	11,5	06/12/2024 a 21/12/2024	R\$ 888,03
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	TEORIAS DA APRENDIZAGEM	2	21/12/2024 a 21/12/2024	R\$ 216,22
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM	6	06/12/2024 a 21/12/2024	R\$ 648,66
TULIO ITALO DA SILVA OLIVEIRA	30026918	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO	6	07/12/2024 a 21/12/2024	R\$ 834,00
VICENTE THIAGO FREIRE BRAZIL	30060512	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO	5	07/12/2024 a 20/12/2024	R\$ 695,00

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.169,94

PORTARIA N°0037/2025 NUP 10041.000042/2025-84 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 05, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000042/2025-84 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°37/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCOS ANTÔNIO FREITAS MORAES	00059617	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	DIREITO PENAL MILITAR	8	11/11/2024 a 25/11/2024	RS 617,76

TOTAL DE H/A PORTARIA: 8
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 617,76

*** * *** *

PORTARIA N°038/2025 NUP 10041.000064/2025-44 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 03, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.000064/2025-44, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°38/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 3	8.5	27/12/2024 a 30/12/2024	RS 656,37
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 3	8.5	27/12/2024 a 30/12/2024	RS 656,37
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	2	30/12/2024 a 30/12/2024	RS 154,44
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	PROFESSOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	3	30/12/2024 a 30/12/2024	RS 231,66

TOTAL DE H/A PORTARIA: 22
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.698,84

*** * *** *

PORTARIA N°0039/2025 NUP 10041.000069/2025-77 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR, AULAS NO CURSO FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024) - GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº 10041.000069/2025-77 realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°39/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO – PMCE/2024)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
PÂMELA COSTA LANDIM SABOYA	15183810	COORDENADOR	MESTRE	RS 108,11	FORMAÇÃO PROF. PARA CARREIRA DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (CFPCO... GRUPO - 1	1.5	03/12/2024 a 09/12/2024	RS 162,17
MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30193512	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	40	03/12/2024 a 09/12/2024	RS 3.088,80
ALYNNE MARIA GOMES DE LIMA	40491414	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	40	03/12/2024 a 09/12/2024	RS 3.088,80
DANDARA RAMOS SALES	30814118	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	31.5	03/12/2024 a 07/12/2024	RS 2.432,43
FABIANO ALVES DA SILVA	304.131-1-3	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	13	07/12/2024 a 09/12/2024	RS 1.003,86
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	40	03/12/2024 a 09/12/2024	RS 3.088,80
ISMAIK DE SOUSA LIMA	30875052	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	RS 77,22	TIRO POLICIAL DEFENSIVO - I	36	03/12/2024 a 06/12/2024	RS 2.779,92

TOTAL DE H/A PORTARIA: 202
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 15.644,78

*** * *** *

PORTARIA N°040/2025 NUP 10041.000060/2025-66 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE N° 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE - GRUPO 04, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.000060/2025-66, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°40/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEMESTRE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HERMÓGENES OLIVEIRA LANDIM	12795513	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 4	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	00068616	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES - CFO QOPM 2024 - 2º SEM... GRUPO - 4	40	02/12/2024 a 31/12/2024	R\$ 3.088,80
CARLOS FREDERICo FERNANDES GADELHA	00003417	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	6	12/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 463,32
ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR - II	12	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 926,64
HELBER NASCIMENTO HOLANDA	30452615	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR - II.	9	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 556,02
HELIO VERAS LESSA MOREIRA	30846214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DIREITO PENAL MILITAR	22	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 1.359,16
ADSON ALVES ABREU	84395544	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL EM VIATURA	12	02/12/2024 a 11/12/2024	R\$ 926,64
ADSON ALVES ABREU	84395544	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DO CONSUMIDOR	21	05/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.621,62
WEIBSON BRAGA JUNIOR	00015210	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	3	03/12/2024 a 03/12/2024	R\$ 324,33
LUCIANA COSTA VALE	19874818	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	DIREITO DAS MINORIAS E PROTEÇÃO DAS PESSOAS HIPOSSUFICIENTES	20	02/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 2.162,20
THIAGO AQUINO VIEIRA	3085201X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	LEGISLAÇÃO PENAL ESPECIAL - I	3	18/12/2024 a 18/12/2024	R\$ 231,66
CAIO DANIEL DA SILVA OLIVEIRA	843.963-0-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CONTABILIDADE PÚBLICA	15	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 1.158,30
DEMITRI NÓBREGA CRUZ	79111147	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	12	03/12/2024 a 19/12/2024	R\$ 926,64

TOTAL DE H/A PORTARIA: 215
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 16.834,13

*** * *** *

PORTARIA N°41/2025 - AESP|CENUP N° 10041.006390/2024-84 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual N° 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual N° 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual N° 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP N° 10041.005531/2024-41; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna N° 001252/2024/AESP/CE/CEMI, datada de 27 de dezembro de 2024, através do NUP N° 10041.006390/2024-84, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa N° 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, os DISCENTES abaixo discriminados do CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024), conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	Nº DE MATRÍCULA	NOME
01	20241111174322	MAGNUM REGIS JERONIMO LIRA
02	20241111173847	BRUNO SALES BARBOSA MACIEL
03	20241111224547	SAUL QUEIROZ MACIEL
04	20241111214816	WEBERT PIMENTEL DE SOUZA
05	20241111174126	MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA
06	20241111215502	ERMESSON RAYNER LIMA ANDRADE
07	20241111173611	ALEXSANDRO QUEIROZ DOS SANTOS
08	20241111174413	ANTONIO WAGNER BARROS NUNES
09	20241111174313	CARLOS JOSE DOS SANTOS ALVES
10	20241111221053	HUDSON JOSE SANTOS DE SOUSA
11	20241111231239	PAULO ROBERTO GIRAO NOBRE

Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * *** *

PORTARIA N°42/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.006391/2024-29 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024) Aos 06 (seis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.005531/2024-41, bem como a Portaria de Desligamento acostada no NUP 10041.006390/2024-84, e o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.006391/2024-29, bem como a Comunicação Interna N° 001253/2024/AESP/CE/CEMI de 27 de dezembro de 2024, **apura, afere e oficia, por ordem de classificação, os CONCLUDENTES do DO CURSO DE MOTOCICLISTA BATEDOR – CMB/RAIO - (PERÍODO 11/11/2024 A 29/11/2024), conforme a seguir discriminado:**

NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20241111174835	RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	9,678	1º
20241111173350	BRENO TIMBO MAGALHÃES BIZARRA	9,181	2º
20241111211413	MARCIO FRANKLIN LIMA DOS REIS	9,151	3º
20241111175051	CLEMILTON ROCHA PINTO	9,121	4º
20241111173646	JOSE WILFRED ANDRADE ALCOFORADO FILHO	9,121	5º
20241111174611	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	9,121	6º
20241111174950	BRUNO ARAUJO GOMES	9,06	7º
20241111174809	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	9,03	8º
20241111174251	EMANUEL ELANYO LEMOS BARROSO	9,00	9º
20241111225756	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO	9,00	10º
20241111174711	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	8,969	11º
20241111175418	PHILLIPE RAMON SALES FELIX	8,939	12º
20241111174034	ADALBERTO SOUZA MOREIRA	8,909	13º



NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	MÉDIA GERAL	CLASSIFICAÇÃO
20241111173535	SAMUEL VITOR SIQUEIRA LOPES GOMES	8,909	14º
20241111225141	SERGIO BRUNO MARIANO DE SOUSA	8,787	15º
20241111174642	DIEGO NUNES BARROS	8,757	16º
20241111173814	ALAN ALEX DELFINO DA SILVA	8,727	17º
2024111211037	FRANCISCO JHONE EPIFANIO	8,666	18º
20241111173915	MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE	8,638	19º

Fortaleza, 07 de janeiro de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

PORTARIA Nº0043/2025 NUP 10041.000066/2025-33 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 08, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024, conforme NUP nº10041.000066/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Jamille dos Santos de Moura

DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº43/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
LARA MARIA LIMA BARRETO COSTA	30304519	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 9	8.5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 656,37
JEFFERSON SILVEIRA DO NASCIMENTO	30877659	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO - 9	8.5	27/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 656,37
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - I	1.5	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 46,34
FRANCISCO RAMIRO MAGALHÃES FILHO	303.438-1-6	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	3	30/12/2024 a 30/12/2024	R\$ 185,34

TOTAL DE H/A PORTARIA: 21,5
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 1.544,42

*** * ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº4/2024-CEPRAE/COENI/AESP
NUP: 10041.001924/2024-86

1. Referência: Nota de Instrução nº 4/2024-CEPRAE/COENI/AESP, datada de 17/06/2024, “ORDEM UNIDA - I”. 2. Objetivo: **Possibilitar** aos **CADETES** do Curso de Formação de Oficiais – CFO QOPM/2024, o aprimoramento e o conhecimento teórico e prático do profissional de Segurança Pública - Policial Militar, na execução e padronização dos movimentos de Ordem Unida, desenvolvendo e exercitando habilidades para executar os comandos militares com proficiência, mantendo a coesão da tropa a que pertence, fortalecendo atitudes para agir com respeito e disciplina perante pares e subordinados, demonstrando energia e vivacidade em todos os atos da vida profissional e cumprindo normas e regulamentos militares. 3. Curso: Curso de Formação de Oficiais – CFO QOPM/2024. 4. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: A cargo da CEPRAE. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação. 6. Quantidade de alunos: 160 (cento e sessenta) discentes. 7. Equipamentos: A cargo da Coordenação. 8. Procedimentos: As provas práticas da disciplina “ORDEM UNIDA - I”, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas pelo próprio Instrutor, observando-se: - 1ª Avaliação será realizada nas sessões 17 e 18, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) do pelotão. - 2ª avaliação será realizada nas sessões 35 e 36, conforme Quadro de Trabalho Semanal (QTS) do pelotão. - As avaliações serão compostas de quesitos de conteúdos práticos, que avaliarão a aprendizagem e os conhecimentos técnicos adquiridos pelos Cadetes durante o decorrer da disciplina. Cada quesito será avaliado de 1,00 (um) ponto; - A primeira avaliação será composta de 08 (oito) quesitos de conteúdos práticos que avaliarão o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes na componente curricular de ordem unida. Sendo que 06 (seis) quesitos valerão um ponto (1,0) e 02 (dois) quesitos valerão dois pontos (2,0). A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos. Portanto, a nota final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos 08 (oito) quesitos; - A segunda avaliação prática será composta de 06 (seis) quesitos de conteúdos práticos que avaliarão o aprendizado dos conhecimentos técnicos adquiridos pelos discentes na componente curricular de ordem unida. Sendo que 05 (cinco) quesitos valerão um ponto (1,0) e 01 (um) quesito valerá cinco ponto (5,0). A prova valerá no cômputo geral 10 (dez) pontos. Portanto, a nota final será obtida pelo somatório dos pontos obtidos nos 06 (seis) quesitos; - As técnicas que deverão ser executadas durante cada avaliação, serão encaminhadas para o instrutor através do Coordenador/monitor de cada pelotão, todas com base no material didático da disciplina. - A nota final da disciplina será pontuada pela média aritmética das 2 (duas) avaliações práticas, devendo o Cadete atingir no mínimo a nota 7,0 (sete) ao final, para ser aprovado na disciplina “ORDEM UNIDA - I”; - Na avaliação prática da componente curricular de Ordem Unida, os cadetes serão avaliados individualmente. Caso haja dúvida na execução do movimento, os avaliadores poderão solicitar que o cadete repita a execução. Será observada a execução dos movimentos de ordem unida padronizada de forma enérgica e marcial; - Nos somatórios das avaliações práticas da componente curricular de Ordem Unida - I, o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, será considerado APROVADO. O cadete que obtiver resultado inferior a 7,0 (sete) pontos, terá resultado “não satisfatório” e realizará uma segunda tentativa em caráter de recuperação, em data a ser fixada pela AESP/CE. - Caso o Cadete vá para a segunda tentativa (recuperação), a avaliação terá os mesmos parâmetros da primeira avaliação, de acordo com os critérios objetivos da prova; - Será considerado REPROVADO o cadete que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na segunda tentativa (recuperação), e consequentemente desligado do curso, conforme preceitu a item 8.11.1.4 do PAE Nº 7/2024-COENI/DG/AESP. 9. Execução: LOCAL / DATA / HORÁRIOS:

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
1ª	AESP/CE	Conforme QTS - sessões 17 e 18	Conforme QTS
2ª	AESP/CE	Conforme QTS - sessões 35 e 36	Conforme QTS

UNIFORME: Instrutor: uniforme de instrução tática; Discentes: uniforme de sala de aula do curso. EQUIPAMENTOS: Os cadetes deverão estar munidos de cinto de guarnição contendo simulacro de pistola. Fortaleza, 06 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** * ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº30/2024-NUAT/CEPRAE/AESP
NUP: 10041.004260/2024-15

1. Referência: Nota de Instrução Nº 30/2024-NUAT/CEPRAE/AESP, Instrução prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II, para os alunos Soldados do Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024 - Turma II - 11 pelotões, ora em funcionamento na AESP/CE, regulamentado pelo PAE Nº 61/2024-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.002903/2024-88, datada de 24/09/2024. 2. Objetivo: **Possibilitar** aos **ALUNOS** Soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Ceará – CFSD PM/2024 – Turma II, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado no Policiamento Ostensivo Geral da Polícia Militar do Ceará – PMCE. 3. Curso: Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024 – Turma II. 4. Instrutor : Cada pelotão do CFSD PM - Turma II contará com a participação de 05 (instrutores), sendo 1 (um) instrutor chefe de linha e 4 (quatro) instrutores auxiliares. 5. Veículos/transporte/apoio: A cargo da AESP/CE. 6. Quantidade de alunos: 426 (quatrocentos e vinte e seis) alunos soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar – CFSD PM/2024 – Turma II, devidamente aprovados na disciplina de Tiro Policial



Defensivo II. Obs.: O quantitativo mencionado refere-se a uma previsão, podendo haver alterações na data de execução da referida disciplina. 7. Armação e equipamento: 7.1 Cintos de guarnição e Coletes balísticos a cargo de cada unidade de formação e os equipamentos de proteção individual (óculos e protetor auricular) a cargo do discente; 7.2 Serão utilizados 05 (cinco) alvos por candidato, totalizando 2.130 (dois mil cento e trinta) unidades, podendo haver acréscimo nesse total em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 7.3 Serão utilizados 04 (quatro) rolos de obréias contendo 1.000 (mil) obreiras por pelotão, totalizando 44 (quarenta e quatro) rolos de obréias. 8. Quantidade de tiros: 8.1 O quantitativo abaixo esta sendo baseado no total de alunos do CFSd PM-Turma II

CALIBRE	QUANTIDADE TOTAL DE ALUNOS	QUANTIDADE DE TIROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO/NEGA – TODOS OS PELOTÕES	TOTAL
.40 S&W	426	100	110	42.710
12 GA		30	55	12.835

8.2 Em relação as munições disponibilizadas para demonstração de exercícios e pane do tipo “Nega”, estabeleceu-se o quantitativo de 10 (dez) munições de Cal .40 S&W e 5 (munições) de calibre 12 GA para cada PELOTÃO. 8.3 As munições serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos grupos, podendo haver adequações posteriores por necessidade das instruções nesse total e em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 9. Execução: 9.1 DIAS: 01, 04, 06, 08, 13, 18, 20, 21, 22, 25, 27 e 29/11/2024 9.2. HORÁRIO: de 08h00 as 17h00; 9.3. LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução atribuído a cada pelotão será realizado na respectiva unidade de formação; O restante da disciplina ocorrerá no Clube de Tiro – Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE, a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP/CE. 9.4. UNIFORME: 9.4.1. INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.4.2. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dias: 04 e 29/11/2024 9.5.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.5.3 Local: Clube de Tiro – Gun House, localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE. 9.6 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento.

ANEXO I

Parâmetros: 1ª e 2ª Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo II
Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSd PM/2024-Turma II

1. A avaliação será composta de 02(duas) etapas com a pistola calibre .40SW: sendo a primeira avaliação de tiro policial defensivo II, será com um alvo NRA a 3(três) metros no tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos e a segunda avaliação: Pista policial 10 (dez) disparos.
2. Na 1ª Etapa da Avaliação de tiro policial defensivo II – Cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PM/CE, conforme modelo fornecido pela PM/CE, iniciando na posição, “PRONTO-BAIXO”; no silvo de apito, engajar e realizar 01 tiro na área central do alvo no tempo de 2,0 segundos; repetir até findar os cartuchos do carregador;
3. Na 2ª Etapa da Avaliação de tiro policial defensivo II – Pista Policial, cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PM/CE, 20 (vinte) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores.

No silvo de apito, engajar e realizar 1 tiro no alvo mais próximo (1m) no tempo almejado de 1s; em sequência executar 04 tiros no alvo a 2m enquanto faz deslocamento “07 horas” até chegar no abrigo; abrigado executar 05 tiros no alvo a 08m;

Alvo 1 (01metro), alvo 2 (02metros) e alvo 3 (08 metros):

Tiro na região garrafão tem valor de 01(um) ponto;

Tiro na região da silhueta branca do alvo, mas fora do garrafão, tem valor de 0,5(meio) ponto;

Tiro na zona preta do alvo tem valor de 00(zero) pontos;

Penalizar com a perda de 0,5 ponto na nota se o exercício for realizado acima de 45 segundos e;

com a perda de 01(um) ponto se o exercício for realizado 60 segundos; acima de 75 segundo penalizar com a perda de 2 pontos.

OBS1:serão duas tentativas.

OBS 2:computar a melhor nota obtida das duas tentativas.

OBS 3: O Instrutor Chefe de Linha e o Auxiliar que aplicaram a prova, devem rubricar este verso da folha, junto com o candidato.

9.7 O Orientador da CEPRAE deverá:

9.7.1 Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando:

- a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT;
- b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo;
- c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático;

9.8 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP;

9.9 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/AESP para uso oportuno;

9.10 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro;

9.11 Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha):

9.11.1 Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período;

9.11.2 Em caso de extravio do armamento ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução.

9.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE.

Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL



QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
426	100	42.600

9.1 MUNIÇÃO CAL. 40S&W – TREINA (Alunos CFSd PM): 100 (cem) disparos, totalizando: 42.600 (quarenta e dois mil e seissentos) munições;

QUANTIDADE DE INSTRUTORES (CHEFE DE LINHA)	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTÃO	TOTAL
11	10	110

9.2 MUNIÇÃO CAL.40S&W-TREINA (Demonstração de Exercícios e negas): 10 (dez) disparos para Demonstração de Exercícios, totalizando 110 (cento e dez) munições;

QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
426	30	12.780

9.3 MUNIÇÃO CAL.12 GA-TREINA (Alunos CFSd PM): 30 (trinta) disparos, totalizando 35.430 (trinta e cinco mil quatrocentos e trinta) munições;

QUANTIDADE DE INSTRUTORES (CHEFE DE LINHA)	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS POR PELOTÃO	TOTAL
11	05	55

9.4 MUNIÇÃO CAL.12 GA-TREINA (Demonstração de Exercícios e negas):05 (cinco) disparos para Demonstração de Exercícios, totalizando 55 (cinquenta e cinco) munições; 9.5 TOTAL DE MUNIÇÕES: a) CAL.40S&W: 42.710 (quarenta e dois mil setecentos e dez) munições; b) CAL.12 GA: 12.835 (doze mil oitocentos e trinta e cinco); c) TOTAL GERAL DE MUNIÇÕES: 55.545 (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco) munições. OBS: As munições serão solicitadas/retiradas por demanda, ou seja, de acordo com o período de instrução dos grupos, podendo haver adequações posteriores por necessidade das instruções nesse total e em razão de candidato(s) matriculado(s) em cumprimento de decisão judicial; 10. Execução: 9.1 DIAS: 01,04,06,08,13,18,20,21,22,25 ,27 e 29/11/2024 9.2. HORÁRIO: de 08h00 as 17h00; 9.3. LOCAL: Devido à necessidade de um trabalho teórico, visando o aprimoramento dos fundamentos de tiro antes da realização de disparos reais, o 1º dia de Instrução atribuído a cada pelotão será realizado na respectiva unidade de formação; O restante da disciplina ocorrerá no Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE, a cargo da Academia Estadual

de Segurança Pública – AESP/CE. 9.4. UNIFORME: 9.4.1. INSTRUTORES: Uniforme de Instrutor de Tiro da AESP; 9.4.2. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consonte a Portaria Nº 2.110/2013-GS e equipamentos de proteção individual – EPI (óculos, protetor auricular e colete à prova de balas). 9.5 DA PROVA PRÁTICA 9.5.1 Dias: 04 e 29/11/2024 9.5.2 Horário: de 13h00 as 17h00; 9.5.3 Local: Clube de Tiro - Gun House , localizado na Rua José Rodrigues de Queiroz – S/N, Ancuri, Itaitinga – CE, 9.6 Dos parâmetros de performances e condições mínimas para a avaliação, conforme estabelecido no anexo I do presente documento. 9.7 O Orientador da CEPRAE deverá: 9.7.1 Preparar minuta de expediente da AESP/CE solicitando: a) Ao Comando da PMCE o fornecimento do armamento necessário à prática de tiro do corpo discente, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo, com o devido apoio do NUAT; b) Ao Comando do CBMCE e ao Comando da PMCE, de forma alternada, a disponibilidade de um grupo de socorristas com ambulância para permanecer no local durante a prática de tiro, para uma eventual necessidade, cabendo à CEPRAE acompanhar o processo; c) Solicitar junto à Direção da AESP/CE autorização de transporte para ficar exclusivamente à disposição da CEPRAE durante os dias de treinamento prático; 9.8 Os Instrutores deverão ficar responsáveis pelo armamento, munição, material de proteção (coletes balísticos) e demais objetos utilizados na instrução, devendo ao final de cada aula fazer a devida devolução ao NUAT/AESP; 9.9 O material de apoio que não for utilizado nas instruções deverá ser recolhido ao NUAT/ AESP para uso oportuno; 9.10 A declaração de disparos efetuados deverá ser assinada pelos candidatos, constando a quantidade de tiros efetuados em cada dia, por calibre e dia de instrução e enviada pelo Coordenador do grupo ao NUAT/AESP, para controle, no primeiro dia útil após a prática de tiro; 9.11 Orientações acerca das responsabilidades facultadas ao Instrutor (Chefe de Linha): 9.11.1 Caberá exclusivamente ao Instrutor (Chefe de Linha), o recebimento e a devolução do armamento a ser utilizado nas instruções práticas da disciplina em epígrafe, ficando sob sua inteira responsabilidade durante este citado período; 9.11.2 Em caso de extravio do armamento ou munições durante posse e guarda deste material será de responsabilidade exclusivamente da Equipe de Instrução. 9.12 Os coordenadores dos pelotões (exceto AESP/CE), deverão providenciar junto ao Comando da PMCE, o armamento necessário para as instruções práticas da disciplina; 9.13 Os possíveis danos ocasionados por ocasião das instruções práticas, ficarão a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE; 9.14 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução – COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP/CE. ANEXO I Parâmetros: 1ª e 2ª Avaliação prática da componente curricular de Tiro Policial Defensivo Curso de Formação de Soldados Policiais Militares – CFSD PM/2024 1. A avaliação será composta de 02(duas) etapas com a pistola calibre .40SW: sendo a primeira avaliação de tiro policial defensivo, será com um alvo NRA a 3(três) metros no tempo de 60 (sessenta) segundos para efetuar 10 (dez) disparos e a segunda avaliação: Pista policial 10 (dez) disparos. 2. Na 1ª Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo – Cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PM/CE, conforme modelo fornecido pela PM/CE, iniciando na posição, “PRONTO-BAIXO”; no silvo de apito, engajar e realizar 01 tiro na área central do alvo no tempo de 2,0 segundos; repetir até findar os cartuchos do carregador; 3. Na 2ª Etapa da Avaliação de Tiro Defensivo – Pista Policial, cada aluno receberá uma pistola calibre .40SW, conforme modelo fornecido pela PM/CE, 20 (vinte) munições calibre .40SW-NTA e 02 (dois) carregadores. No silvo de apito, engajar e realizar 1 tiro no alvo mais próximo (1m) no tempo almejado de 1s; em sequência executar 04 tiros no alvo a 2m enquanto faz deslocamento “07 horas” até chegar no abrigo; abrigado executar 05 tiros no alvo a 08m; Alvo 1 (01metro), alvo 2 (02metros) e alvo 3 (08 metros); Tiro na região garrafão tem valor de 01(um) ponto; Tiro na região da silhueta branca do alvo, mas fora do garrafão, tem valor de 0,5(meio) ponto; Tiro na zona preta do alvo tem valor de 00(zero) pontos; Penalizar com a perda de 0,5 ponto na nota se o exercício for realizado acima de 45 segundos e; com a perda de 01(um) ponto se o exercício for realizado 60 segundos; acima de 75 segundo penalizar com a perda de 2 pontos. OBS: serão duas tentativas. OBS: computar a melhor nota obtida das duas tentativas. OBS: O Instrutor Chefe de Linha e o Auxiliar que aplicaram a prova, devem rubricar este verso da folha, junto com o candidato. Fortaleza, 24 de setembro de 2024

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE N°17/2024-COENI/DG/AESP
CSM/2024 - NUP N°10041.004289/2024-99
CURSO SAÚDE MENTAL – CSM 2024

1. Finalidade: **Proporcionar a todos os agentes da segurança pública do estado do Ceará através do ensino à distância (EaD) formação básica sobre saúde mental**, desenvolver nos profissionais de segurança pública senso crítico acerca de como promover saúde mental, possibilitar que conhecimento e acesso aos centros biopsicossociais da SSPDS e desenvolver o sentimento de amparo em casos de adoecimento mental. 2. Desenvolvimento do Curso: 16/09/2024 a 25/10/2024. 2.1 Previsão de Vagas: Serão convocados profissionais de segurança pública, conforme lista nominal específica realizada através de matrícula dos servidores da Aesp/CE e Vinculadas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará SSPDS. 2.2. Local de Funcionamento: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – Aesp/CE. 2.3. Componentes Curriculares e Carga Horária:

CONHECIMENTOS INTEGRADOS		
ORD.	MATÉRIA	CARGA HORÁRIA
1	Módulo I: Conceito de Saúde pela Organização Mundial de Saúde (OMS)	30
2	Módulo II: Adoecimento mental e atividade de segurança pública	10
3	Módulo III: Acesso à saúde mental - prática cotidiana;	10

2.4 Modalidade de Ensino: EaD 2.5. Corpo Docente: O curso Saúde Mental será oferecido ao corpo discente em formato autoinstrucional, ou seja, neste formato o aluno além de ser o principal responsável pelo seu processo de aprendizagem, acessa os materiais e conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo. Não há a figura de tutores no processo de aprendizagem ou mesmo nas atividades avaliativas propostas em nosso curso. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da Aesp/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: Em conformidade com o constante no Regime Escolar desta academia, as atividades avaliativas/avaliações (instrumentos de verificação de aprendizagem) ocorrerão no ambiente Moodle, cabendo à Cedis, sob a supervisão da Coordenadoria de Ensino e Instrução (Coen) a análise e a aplicabilidade do tipo de avaliação a ser empregada (Parágrafo Único - Art.43), podendo ser realizada no formato presencial, caso se faça necessário. A avaliação dos componentes curriculares realizados na modalidade EaD serão constituídas por atividades específicas da referida modalidade, tais como: fóruns de discussão, quiz, tarefas, chats, etc., cabendo a elaboração destas, aos docentes (conteudistas e/ou tutores) dos componentes curriculares, podendo ainda ocorrer a aplicação de avaliações no formato presencial para os componentes curriculares realizados na modalidade EaD, caso se faça necessário. Serão disponibilizados aos discentes 01 (um) fórum por módulo e 01 (um) quiz ao final do curso com 05 (cinco) questões, podendo o quiz ser respondido em até 02 tentativas. A postagem em cada fórum valerá 01 ponto, podendo as notas dos fóruns ser somadas a nota do quiz, caso o aluno não atinja a nota 10 e o quiz valerá nota de 0 a 10, e o aluno somente será aprovado no curso se obter nota final 7,0 ou superior a 7,0 e participar com postagem nos fóruns seguindo as orientações do enunciado. A nota máxima alcançada pelo aluno será 10,00. A avaliação na modalidade EaD consistirá na participação do discente em todas as atividades avaliativas do curso. Para a atividade avaliativa quiz, que consiste em uma prova on-line, o discente terá 180 minutos ininterruptos para concluir a prova a partir do seu início. Caso o discente não conclua o quiz no tempo estabelecido, o sistema encerrará automaticamente ficando registrado apenas as questões respondidas dentro do prazo. O discente terá oportunidade de responder novamente o quiz, que contém questões aleatórias no banco, portanto, a segunda tentativa poderá disponibilizar perguntas que não foram apresentadas na primeira tentativa. Para o cálculo da média do curso, serão consideradas a participação no fórum seguindo as instruções contidas no enunciado, com a maior nota obtida no quiz, caso o discente tenha realizado as duas tentativas. Para que o discente obtenha aprovação na disciplina é necessário que a média alcançada seja igual ou superior a 7,00. O Discente não pode alegar o desconhecimento do Regime Escolar e do Plano de Ação educacional em tela, em decorrência do parágrafo acima, levando-se em consideração o contido no Decreto-Lei 4.657/42 Art. 3º - a Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro: “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece”; pois ele encontra-se disponível a todos por meio digital no site da Aesp. Os discentes que não enviarem as avaliações estabelecidas dentro do prazo estarão automaticamente reprovados e não haverá prorrogação do prazo das atividades avaliativas (Fóruns e Quiz). Os discentes deverão em suas respostas das atividades avaliativas (fóruns) citar as fontes de pesquisa caso o mesmo faça citações de outros autores; Em caso de perda de prazo de fórum ou quiz o aluno não poderá realizar postagens extemporâneas ficando com nota zero nos respectivos instrumentos de avaliação. Será atribuída nota zero ao discente que não fizer avaliação (Art. 54 – Regime Escolar). O discente terá garantido todos os seus direitos em face ao curso ao qual estiver devidamente matriculado (a) obedecendo ao Regime Escolar. Deverá ser observado ainda, o disposto no Art. 27 §5º (Da Frequência) e Art. 31 §2º (Do Desligamento). 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos: O material didático será disponibilizado pela Aesp/CE em mídia eletrônica por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle. O discente deverá primar pela redução de custos adicionais, evitando desperdício ao erário público, tendo em vista a boa estrutura patrimonial desta Academia Estadual de Segurança Pública – Aesp/CE e dos demais entes envolvidos. Todas as despesas individuais e/ou custos adicionais como: “diária, hospedagem, alimentação e etc”, decorrentes da participação no curso serão custeadas pelos discentes e/ou vinculada. 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino a Distância - Cedis e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da Aesp/CE. Fortaleza, 07 de janeiro de 2024.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto – DPC PCCE
DIRETOR GERAL

*** *** ***



EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL

PAE Nº125/2024- COENI/DG/AESP - NUP Nº10041.005301/2024-82

CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC - I)

1. Finalidade: capacitar os MEMBROS da segurança pública do Ceará, na introdução dos conhecimentos e técnicas de inteligência, utilizados pela coordenação de inteligência e demais conhecimentos, voltados para área policial. 2. Desenvolvimento do Curso: 12/11/2024 a 14/11/2024 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas por turma. 2.2 Local de Funcionamento: AESP, CODE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR POLICIAL BÁSICO (MARC - I)	H/A
1	Balística Terminal	1
2	Proteção Balística	1
3	Sangramento Massivo	4
4	Via Aérea	1
5	Respiração	1
6	Calor	1
7	Oficinas de Treinamento	2
8	Simulados (Prática)	5
9	Prática com Disparos Reais	8
TOTAL INSTRUTORIA		24

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. 4. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular 5. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. 6. Estimativa de Custos:

ITEM	RESPONSÁVEL
Recursos didáticos	A cargo do docente.
Diárias se necessário.	Instituição a qual pertence o interessado.
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	A cargo da AESP/CE
LOCAL	AESP, CODE e outros adequados às instruções.
Munição	Polícia Civil - PCCE
Estande de tiro, obreias, alvos, Armamento e equipamento, etc.	A cargo da AESP/CE

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil e Integrado - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

PORTEIRA CGD Nº870/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo SISPROC Nº 475032024 e SUITE nº 53001.004947.2024-21 que tratam de informações referente a prisão em flagrante delito do 3º SGT PM 21.172 TÉRCIO ALLEN NEVES FEITOSA - MF: 136.319-1-3, pelos crimes militares de dano simples e tráfico, posse ou uso de entorpecente ou substância de efeito similar, quando interno do Presídio Militar, por fatos ocorridos nos dias 03/10/2024 e 08/10/2024, e por ter se envolvido em condutas transgressivas em diversas oportunidades, incorrendo em crimes e faltas disciplinares graves de forma continuada, conforme a unificação de dois procedimentos protocolizados sob os SISPROC's nº's 475032024 (NUP 53001.004947/2024-21) e 474332024 (NUP 53001.059951/2024-18) para efeitos de apuração; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, III, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXVII e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, VI, XXVII, XXVIII, XXX e XXXII, e § 2º, IV, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA de acordo com o art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em face do 3º SGT PM 21.172 TÉRCIO ALLEN NEVES FEITOSA - MF: 136.319-1-3, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhe são atribuídas, bem como, a incapacidade deste para permanecer nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 8ª Comissão de Processo Regular Militar (8º CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL PM JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA - MF: 117.020-1-5 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM CAIO LORENZO SERPA GARRIDO BRAGA - MF: 117.016-1-2 (INTERROGANTE) e 1º TEN QOAPM JOSYANNE NAZARÉ TEIXEIRA COSTA - MF: 109.351-1-3 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTEIRA CGD Nº871/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 470972024 e SUITE nº 53001.004629.2024-61 que tratam de informações referentes a uma denúncia de extorsão na CPJM/PMCE, supostamente praticada pela guarnição de serviço na VTR RP 21532, composta pelo SD PM 36.132 VICTOR DIEGO DO NASCIMENTO SILVA - MF: 300.275-5-8, SD PM 38.336 PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA - MF: 300.477-5-3 e do SD PM 36.563 STÊNIO DA SILVA BARROS - MF: 300.196-7-9, os quais no dia 15/10/2024, no bairro Aracapé, em Fortaleza/CE, teriam exigido a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais), tendo a vítima de iniciais A. L. O. T. transferido o valor exigido, via pix (QR CODE), gerando comprovante em nome de A. P. M. L., a qual em depoimento confirmara a transação, alegando que repassaria a quantia de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para um conhecido do SD PM Diego Silva, tendo a guarnição ainda ameaçado a vítima de represália caso falasse a respeito com alguém e de prisão por formação de quadrilha, sendo os policiais militares retomencionados presos em flagrante pelo crime militar de Extorsão; CONSIDERANDO que as mencionadas condutas, prima facie, violam os Valores Militares contidos no art. 7º, II, IV, V, VI, VII, IX, X e XI, e violam os Deveres Éticos consubstanciados no art. 8º, II, IV, V, VIII, XV, XVIII, XXV, XXIX e XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12, § 1º, I e II, e § 2º, II e III, c/c art. 13, § 1º, IV, XII, XIV, XVII, XXX e XXXIV, e § 2º, XVIII, XX e LIII, tudo da Lei nº 13.407/2003 (Código Disciplinar PM/BM). RESOLVE: I) Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de acordo com o art. 71, III, c/c art. 103 e ss., do mesmo código, em face do SD PM 36.132 VICTOR DIEGO DO NASCIMENTO SILVA - MF: 300.275-5-8, SD PM 38.336 PEDRO SAMUEL MENDES DA SILVA - MF: 300.477-5-3, e do SD PM 36.563 STÊNIO DA SILVA BARROS - MF: 300.196-7-9, com o fim de apurar as condutas transgressivas que lhes são atribuídas, bem como, a incapacidade destes para permanecerem nos quadros da Corporação Militar a qual pertence; e II) Designar a 3ª Comissão de Processos Regulares Militar (3º CPRM), composta pelos OFICIAIS: TEN-CEL QOPM CARLOS AUGUSTO SILVA LIMA - MF: 132.402-1-3 (PRESIDENTE); TEN-CEL QOPM RR DOMINGOS SÁVIO FERNANDES DE BRITO - MF: 098.128-1-4 (INTERROGANTE) e CAP QOAPM ELZINETE BARBOSA DE ARAÚJO - MF: 111.557-1-5 (RELATORA E ESCRIVÃ), para instruir o processo regular. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 26 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORATARIA CGD N°872/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO as informações contidas no SISPROC nº 2304169257, bem como o teor do despacho exarado por este subscritor que determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar a conduta do Policial Penal GEILSON DE OLIVEIRA CRUZ, MF: 430.919-8-0, lotado na Unidade Prisional de Fortim-CE, que supostamente, teria faltas injustificadas desde fevereiro de 2023; CONSIDERANDO as informações constantes no Relatório Técnico nº 049/2024/CONTRA/COINT/SAP, de 21/06/2024, onde consta que o Policial Penal GEILSON DE OLIVEIRA CRUZ apresentou, de forma pretérita ao início das faltas, licença saúde de 19/10/2021 a 03/02/2023 apontando CID-F41.2 (transtorno misto ansioso e depressivo), porém nunca apresentou Laudo de Perícia Médica devidamente concluído pela coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará, nem retornou as atividades laborais após o término de seu afastamento, acrescentando que durante o lapso temporal do suposto abandono, o Policial Penal em tela passara a atuar em apostas esportivas por meio das redes sociais, realizando mentorias on-line, ostentando em suas redes sociais uma vida de luxo; CONSIDERANDO que a conduta do Policial Penal a conduta, prima facie, viola os deveres contidos no art. 6º, I, III, X, XII, XIII, XIV, XXI, configurando ainda transgressões disciplinares previstas no art. 9º, XXI, XXVI e art. 10º, III, todos da Lei Complementar nº 258/21. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR** e baixar a presente portaria para apurar a conduta do Policial Penal **GEILSON DE OLIVEIRA CRUZ**, MF: 430.919-8-0, em toda a sua extensão administrativa, ficando cientificado o acusado e/ou defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art. 4º, § 2º, do decreto nº 30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº 30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012; II) **Designar a 2ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar**, formada pelos **DELEGADOS** de Polícia Civil Rafael Bezerra Cardoso, M.F. 133.857-1-8 (Presidente), Raul Tessius Soares (Membro) M.F. 198444-1-2 e Escrivão de Polícia Civil Cleodon Pereira Nobre Júnior, M.F. 197.583-1-1 (Secretário). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°873/2024 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 470142024 em que os policiais militares: 2º TEN QOAPM RR RONALDO FERREIRA DA SILVA – MF: 097.113-1-7 e o ST PM RR JOÃO FALB RODRIGUES MARTINS MF: 097.419-1-7, são acusados de portar ilegalmente arma de fogo. Fato ocorrido no dia 04/10/2024 em Caucaia-CE; CONSIDERANDO que o fato, prima facie, se enquadra como transgressão disciplinar por violar o art. 7º, II, V, VI, IX, X, XI, o art. 8º II, V, IX, XIII, XV, XVIII e XXIII, e art. 13, § 1º XLVIII c/c art. 12§ 1º I da Lei 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: 2º TEN QOAPM RR RONALDO FERREIRA DA SILVA – MF: 097.113-1-7 e o ST PM RR JOÃO FALB RODRIGUES MARTINS MF: 097.419-1-7 II) **Designar** o SINDICANTE **LEOSANDRO QUEIROZ DA COSTA** – 2º TEN QOAPM, MF 110.240-1-7 da Célula de Sindicância Militar – CESIM/CGD para apurar a responsabilidade administrativo disciplinar dos militares acusados, observando a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 30 de dezembro de 2024.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°011/2025 O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 469302024, com informações de que o CB PM JOÃO IAGO DE FREITAS, MF 307.674-1-1, é acusado, em tese, de trabalhar para o Prefeito Municipal de Jaguaribe-CE durante as eleições de 2024, supostamente comprando votos e ameaçando eleitores. Ele também teria desrespeitado orientações de seus Superiores e do Ministério Público Eleitoral ao se envolver nas campanhas e prestar serviços de segurança privada para candidatos, apesar de estar escalado para suas funções regulares; CONSIDERANDO que os fatos, prima facie, se enquadram como transgressão disciplinar, em tese, tipificada no art. 7º, III, IV e IV; no art. 8º, II, IV, V, XIII, IX, XI, XIII, XVIII, XXI alínea a, XXIV, c/c § 1º; e no art. 13, § 1º XX, XXX, XXXII, XXXIII; c/c § 2º XX e LIII; tudo da Lei nº 13.407/2003; RESOLVE: I) **INSTAURAR SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** em face do policial militar CB PM **JOÃO IAGO DE FREITAS**, MF 307.674-1-1; II) **DESIGNAR** o 1º SGT PM **FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO**, MF 134.435-1-3, da Célula Regional de Disciplina do Sertão Central – CERSEC/CGD, para apurar a conduta transgressiva atribuída ao referido policial militar, observando-se a Instrução Normativa CGD nº 16/2021. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 06 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** * *** *

PORATARIA CGD N°015/2025 – SUBSTITUIÇÃO O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 2203061752, foi instaurada através da Portaria CGD nº 113/2023, publicada no DOE nº 40, de 28/02/2023, em que figura(m) como sindicado(s) o(s) Policial(is) Militar(es) 2º TEN QOPM LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA e CB PM VLADSON RABELO TEIXEIRA; CONSIDERANDO a Portaria CGD Nº 254/2012, que delega apurações das transgressões por meio de Sindicâncias Disciplinares aplicáveis aos servidores civis e militares do Ceará, submetidos a Lei Complementar 98/2011; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço. RESOLVE: I) **DESIGNAR** o 1º TEN QOPM **JOÃO VICTOR FONTELE DE SANTIAGO CAMPOS**, M.F. 843.968-8-5, em substituição ao 1º TEN QOAPM MÁRCIO DOS SANTOS CARVALHO, MF 843.976-3-6, para exercer as atribuições de Presidente, dando continuidade aos trabalhos da aludida Sindicância Administrativa; II) Fica o Oficial substituído encarregado de comparecer à Coordenaria Policial Judiciária Militar – CPJM-PMCE, para receber os autos após a publicação da presente portaria. O REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 07 de janeiro de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Poder Legislativo

Assembleia Legislativa

ATO DA PRESIDÊNCIA N°225/2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência prevista no inciso X do § 1º do art. 21 da Resolução N°. 751, de 14.12.2022 (Regimento Interno), e tendo em vista o que consta do Processo nº 06698/2024, protocolado em 01 de julho de 2024; CONSIDERANDO o disposto no inciso IX do art. 132 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974; CONSIDERANDO o disposto nos termos dos Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019; RESOLVE: Art. 1º. Designar o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único deste Ato, para o exercício das funções de magistério na categoria de professor no curso coordenado pela Escola Superior do Parlamento Cearense (UNIPACE) deste Poder, sendo concedida pelo exercício dessa função a **gratificação** prevista no(s) inciso(s) I a IV do art. Art. 30 da Lei 17.091 de 14 de Novembro 2019 - D.O.E de 18/11/2019. Art. 2º. O pagamento da(s) gratificação(ões) a que se refere(m) o art. 1º deste Ato está vinculado à comprovação da realização do(s) respectivo(s) curso(s)/treinamento(s), mediante a apresentação da(s) frequência(s) pela área responsável. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, ao(s) 25 dia(s) do mês de novembro do ano de 2024.

Deputado Evandro Leitão
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA PRESIDÊNCIA N°0225/2024

MAT.	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	TITULAÇÃO	CURSO / TREINAMENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR DA HORA/AULA	VALOR TOTAL
000690	FRANCISCO SÁVIO BOTELHO OLIVEIRA	TÉCNICO LEGISLATIVO	ESPECIALISTA	CURSO DE LÍNGUAS – INGLÊS (Básico I, Básico II, Avançado II)-	DEZEMBRO 2024	36h/a	R\$99,00	R\$ 3.564,00

*** * *** *



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 02075/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 03.04.2019, **ROSSANA BORBUREMA FERREIRA GOMES**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001445, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP 9, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e § único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP09 17, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 4.474,85
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (10% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 447,49
3. GRATIF. DE TIT. - ESPECIALISTA. (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INC. I	R\$ 894,97
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 5.817,31

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de abril de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTA DO ESTADO CONFORME O ACÓRDÃO Nº8567/2024.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 07496/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 12.09.2019, **MARIA GORETE GOMES BASTOS**, servidor(a) do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001136, ocupante do cargo/função de Técnico Legislativo, NMD10, com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 2.349,29
2. GRATIF. ADIC. POR TEMPO DE SERVICO (5% do Vcto) LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 117,46
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 2.466,75

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 09 de outubro de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DO ESTADO DE ACORDO COM O ACORDÃO Nº8614/2024.

*** *** ***

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 05442/2019. RESOLVE APOSENTAR, a partir de 10.07.2019, **VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA**, servidora do Quadro II - Poder Legislativo, matrícula nº 001565, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo, NSP 10 com fulcro no art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47 de 5 de julho de 2005, com proventos mensais assim discriminados:

1. VENCIMENTO/SALÁRIO NSP 10, LEI Nº 16.524, DE 15.03.2018	R\$ 4.698,59
2. GRATIFICAÇÃO ADIC. POR TEMPO DE SERVIÇO (5% do Vcto). LEI Nº 9.826/ 74, ART. 43	R\$ 234,93
4. GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO – ESP. (20% do Vcto). LEI Nº 13.744/2006, ART. 1º, INCISO I	R\$ 939,72
5. VANTAGEM PESSOAL NOMINALMENTE IDENTIFICADA. LEI Nº 15.716/2014, ART. 21, INC. II	R\$ 954,62
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 6.827,86

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de agosto de 2019.

Dep. José Sarto
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE-PRESIDENTE
Dep. Danniel Oliveira
2º VICE-PRESIDENTE
Dep. Evandro Leitão
1º SECRETÁRIO
Dep. Aderlânia Noronha
2ª SECRETÁRIA
Dep. Patrícia Aguiar
3ª SECRETÁRIA
Dep. Leonardo Pinheiro
4º SECRETÁRIO

REGISTRADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DE ACORDO COM O ACÓRDÃO Nº8591/2024.

*** *** ***



PORTEIRA N°01/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117, Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar o servidor **JOÃO GASPAR BEZERRA FILHO**, matrícula nº 037.019 para atuar como gestor do contrato nº 01/2025, e como fiscal o Servidor, Sr. **VALDEMICE COSTA DE SOUSA**, matrícula nº 023.976, com a empresa CYBELLY MARQUES SILVANO, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VÍSANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO N°156/2024

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo N° 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 155/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 23 de agosto de 2023, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 156/2024, Processo Administrativo nº 10391/2024, no dia 30 de janeiro de 2025, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 15 de janeiro de 2025; Data de Abertura das Propostas: 30/01/2025, às 14h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 30/01/2025 às 14h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA SOB DEMANDA, PREDITIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE ARES-CONDICIONADOS COM FLUXO REFRIGERANTE VARIÁVEL (VRF), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ED. DEP. JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES – ANEXO II, ESTÚDIO DA TV ASSEMBLEIA – ANEXO I E O AUDITÓRIO DEP. MURILLO AGUIAR – PRÉDIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ – ALECE, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Tomaz Martins de Queiroz, telefone (85) 3277.2817. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 08 de janeiro de 2024.

Joa Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°60/2022

ESPÉCIE: ADITIVO N° 3 AO CONTRATO N° 60/2022; CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, com CNPJ N° 06.750.525/0001-20; ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº 2807; CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.227.070/0001-73, situada à Rua 11, 01, Pires Façanha, CEP nº 61760-970, Eusébio/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 11104/2024, autuado em 02 de dezembro de 2024, e no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações posteriores. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO do prazo** do contrato por mais 04 (quatro) meses para a continuidade dos serviços prestados, sem alteração de valor. VALOR: R\$ 1.379.866,67 (um milhão e trezentos e setenta e nove mil e oitocentos e sessenta e seis reais e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.122.421.10495.0.1.5.00.9.100000.4.49.39.03.2.1.0000.E0000. DA VIGÊNCIA: De 13 de dezembro de 2024 a 12 de Abril de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas, termos, condições e mútuas obrigações assumidas e pactuadas no contrato original que ora não foram alterados ou modificados; DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo, pela Empresa CETUS CONSTRUTORA LTDA. FORTALEZA, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N°01/2025

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: empresa **CYBELLY MARQUES SILVANO**, inscrita no CNPJ Nº 06.183.977/0001-78, situada à Rua Nestor Fontelle Vasconcelos, Nº 644-A, Bairro: Edson Queiroz, Estado/CE: Fortaleza/CE, CEP Nº 60.811-620. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, SCANNERS E GUILHOTINA ELÉTRICA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS, INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GERENCIAMENTO COM CONTABILIZAÇÃO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES NECESSÁRIAS, VÍSANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO EXPEDIENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 176/2023 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação do Instrumento Contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 651.600.00 (seiscientos e cinquenta e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.002.01.01.126.421.20249.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.40.03.2.1.0000.E0000 DATA DA ASSINATURA: 02de Janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. CYBELLY MARQUES SILVANO, pela empresa CYBELLY MARQUES SILVANO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°171/2024

PROCESSO N° 09840/2024. OBJETO: PATROCÍNIO ao Projeto “SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025”, promovido pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.769.435/0001-68. JUSTIFICATIVA: O “SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025”, a ser realizado em janeiro de 2025, consiste em realizar um evento que tem como principal objetivo acolher, integrar e qualificar os gestores municipais recém-empossados, promovendo diálogos sobre governança, gestão pública, orçamento público e desenvolvimento sustentável. VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Justificativo de Seleção Pública tem como fundamento jurídico o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente, a alínea “e” do inciso III do art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.769.435/0001-68, deve-se ao fato de referida Entidade deter a exclusividade desta iniciativa, como bem atesta a declaração de exclusividade oriunda da Associação dos Municípios do Maciço do Baturité, anexa ao processo. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO, a presente INEXIGIBILIDADE DÉ LICITAÇÃO, para PATROCÍNIO do Projeto “SEMINÁRIO APRECE NOVOS GESTORES 2025”, de iniciativa da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do Parágrafo Primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e subsidiariamente a alínea “e” do inciso III do art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o inciso VIII do artigo 17 do ATO NORMATIVO N°327 que DISPÕE SOBRE REGRAS E DIRETRIZES ACERCA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº14.133, DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIMENTOS, DATA ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

TERPA CONSTRUÇÕES S/A - CNPJ/MF 16.726.866/0001-14 - NIRE 23.300.033.663 - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE DEZEMBRO DE 2024 LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. I DATA, HORA e LOCAL: Aos dias 05 (cinco) do mês de dezembro de 2024, às 14:00hs, na sede da companhia, situada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - Torre Sul, Sala 1302, Bairro Cacó, CEP: 60.192-105. **II PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **III MESA:** Presidente, Sr. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, e como Secretário, o Sr. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**. **IV PAUTA:** a) O aumento do capital social da Companhia de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais), mediante emissão de novas ações ordinárias, todas nominativas, com o valor nominal de R\$ 1,00 (hum real); b) Deliberar sobre outros assuntos de interesse da companhia. **V DELIBERAÇÕES:** (a) Aprovar o aumento do capital social da Companhia na ordem de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) mediante subscrição de 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo: (i) 1.750.000 (hum milhão setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo ao valor de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão setecentos e cinquenta mil reais), subscritas e integralizadas pelo acionista **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1983, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 35.375, portador da cédula de identidade nº 2000002248710 - SSP-CE e inscrito no CPF nº 003.229.513-80, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 970, apto 102, Meireles, CEP 60.125-055, Fortaleza/CE, integralizadas neste mesmo ato, mediante a capitalização do crédito que o acionista detém contra a Companhia, consoante Boletim de subscrição que compõe o ANEXO I deste instrumento; e (ii) 1.750.000 (hum milhão setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, correspondendo ao valor de R\$ 1.750.000,00 (hum milhão setecentos e cinquenta mil reais), subscritas e integralizadas pelo acionista **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em Fortaleza/CE, no dia 03/04/1976, portador da cédula de identidade RG nº 94010018830 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 300, apto. 1602, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP: 60.170-020, integralizadas neste mesmo ato, mediante a capitalização do crédito que o acionista detém contra a Companhia, consoante Boletim de subscrição que compõe o ANEXO II deste instrumento. **VI LAVRATURA, LEITURA DA ATA E ASSINATURAS:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, a saber: Mesa: **Presidente, Sr. Wladimir Moreira da Silva, e como Secretário, o Sr. Marcelo dos Santos Carvalho.** Declaramos que a presente ata é cópia fiel e autenticada da que se encontra lavrada no livro próprio de atas de assembleias gerais desta companhia. Fortaleza/CE., 05 de Dezembro de 2024. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO** - Acionista e Secretário de mesa. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Acionista, Presidente da Mesa e Diretor Presidente. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** (Anexo I, Ata da AGE de 05/12/2024).

CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 1.750.000,00 (hum milhão setecentos e cinquenta mil reais). **AÇÕES SUBSCRITAS:** 1.750.000 (hum milhão setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. **CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO:** 1.750.000 (hum milhão setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, neste mesmo ato, mediante a capitalização do crédito que o acionista detém contra a Companhia. **QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR:** **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 10/05/1983, advogado inscrito na OAB/CE sob o nº 35.375, portador da cédula de identidade nº 2000002248710 - SSP-CE e inscrito no CPF nº 003.229.513-80, residente e domiciliado na Rua Joaquim Nabuco, nº 970, apto 102, Meireles, CEP 60.125-055, Fortaleza/CE.

ESPECIE DAS AÇÕES

Nº AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO (R\$)
1.750.000	1.750.000,00

ORDINARIAS NOMINATIVAS

O presente boletim é firmado em única via. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2024. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO** - Acionista e Secretário de mesa. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Acionista, Presidente da Mesa e Diretor Presidente. **BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** - (Anexo II, Ata da AGE de 05/12/2024). **CAPITAL SUBSCRITO:** R\$ 1.750.000,00 (hum milhão setecentos e cinquenta mil reais). **AÇÕES SUBSCRITAS:** 1.750.000 (hum milhão setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. **CONDIÇÕES DE INTEGRALIZAÇÃO:** 1.750.000 (hum milhão setecentos e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, neste mesmo ato, mediante a capitalização do crédito que o acionista detém contra a Companhia. **QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR:** **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em Fortaleza/CE, no dia 03/04/1976, portador da cédula de identidade RG nº 94010018830 - SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.998.993-15, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº 300, apto. 1602, Meireles, Fortaleza/Ceará - CEP: 60.170-020.

ESPECIE DAS AÇÕES

Nº AÇÕES SUBSCRITAS	VALOR INTEGRALIZADO (R\$)
1.750.000	1.750.000,00

ORDINARIAS NOMINATIVAS

O presente boletim é firmado em única via. Fortaleza/CE, 05 de dezembro de 2024. **MARCELO DOS SANTOS CARVALHO** - Acionista e Secretário de mesa. **WLADIMIR MOREIRA DA SILVA** - Acionista, Presidente da Mesa e Diretor Presidente.

Junta Comercial do Estado do Ceará - Certifco registro sob o nº 6986060 em 30/12/2024. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Ata da Reunião da Assembleia Extraordinária do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú – CPSRM. Aos 13 dias do mês de dezembro de 2024, às 11:00 horas, de forma on-line através do link <https://meet.google.com/nqq-coht-wrg>, o Presidente do CPSRM e Prefeito do Município de Acaraípe, Francisco Edilberto Beserra Barroso, a Prefeita de Guaiuba, Izabella Maria Fernandes da Silva, a Prefeita de Barreira, Maria Auxiliadora Bezerra Fechine, o Prefeito de Redenção, David Santa Cruz Benevides, o Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa, o Prefeito de Maranguape, Atila Cordeiro Câmara, o Prefeito de Pacatuba, Rafael Marques Bastos, o Prefeito de Palmácia, David Campos Martins, representando o Governo do Estado do Ceará, a Secretária de Saúde, Dra. Tânia Mara Silva Coelho, o Superintendente da Região de Fortaleza, Ícaro Tavares Borges, além do Secretário Executivo do CPSRM Bruno Eloy Farias Araújo, a Procuradora Jurídica do CPSRM, Dra. Keliane Maciel Vieira Benevides, e diretoras da Policlínica e CEO Regional de Maracanaú, Mikaela Ferreira e Jamille Maia; nos termos do art. 21 do Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, foi prestado contas do ano de 2024. Em seguida, foi aberta a eleição para o novo Presidente consorcial para o biênio 2025/2026, sendo esclarecido que o novo Presidente será o chefe do poder executivo do ente municipal eleito na data da posse, ou seja, em 01º de janeiro de 2025. Foi dito, ainda, que o prazo de mandato do Presidente da atual eleição será de 01/01/2025 a 31/12/2026, diante da apuração dos votos, conforme art. 18 do Estatuto, foi declarado o vencedor o município de Maracanaú/CE. Por fim, esclarece que a presente ata não será assinada fisicamente, mas por meio de assinatura digital, em virtude de sua realização online, a integralidade desta ata poderá ser verificada no sítio eletrônico deste Consórcio www.consorciodemaracanau.com.br.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ AVISO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DE ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº. 0312.01/24-PE/SRP – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. PELOS TERMOS DO ADENDO QUE HORA SE PUBLICA, FICA ALTERADO OS SEGUINTESS TERMOS E ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL: 1) FICA ALTERADO O LOTE 5 - FOTOCÓPIA E IMPRESSÕES, CAPAS DE PROCESSOS, RETIRANDO O ITEM 03 DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO; DESTARTE, FICA ALTERADA A DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS PARA O DIA 22 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS JUNTO A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO MUNICÍPIO, OU ATRAVÉS DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ NO LINK: [HTTP://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES](http://WWW.TCM.CE.GOV.BR/LICITACOES) – O EDITAL, ANEXOS E O ADENDO SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SETOR DE LICITAÇÕES EM DIAS DE EXPEDIENTE NORMAL, DAS 08H00MIN ÀS 17H00MIN E NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: <HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES> OU <HTTPS://SENADORA.SCE.GOV.BR/> – FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO: SEGUNDA À SEXTA DE 08H00MIN ÀS 12H00MIN E 14H00MIN ÀS 17H00MIN. SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DA SAÚDE.

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 22/01/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2413121901-PERP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos (similar, genéricos e de referência), de "A à Z", por maior desconto, com base no órgão oficial da associação brasileira do comércio farmacêutico - ABC/Farma Guia da Farmácia, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde., o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.



O CENTRO REFERENCIAL DE EDUCAÇÃO, torna pública a aprovação e registro de certificação dos alunos, Alane Cerqueira Nunes, Alex Campos Silva, Alexandre Daniel Neiverth, Angelica Conceição de Lima, Breno Anacleto Alves da Cruz, Carina de Melo dos Santos, Charles Rodrigo Wehner, Cleiton de Castro Pimenta, David de Jesus Silva, David Mateus Matias da Silva, Demerson Michel Matias da Silva, Edison Aparecido Cavalcante Reis, Fabiana Alves de Vasconcelos Chaves, Fabio Ademir Fonseca, Francinete Fernandes de Alcântara, Janete de Souza Modesto, João Pedro Rebelo Darós, João Vitor Maxsimiano dos Santos, José Carlos Rodrigues, Louraine Vírginia Almeida de Lima, Marcelaine Duarte, Marcelo Batista, Marcelo Gonçalves Conterra, Marcelo Sousa Gomes, Maria Karoline de Medeiros Silva, Mayara dos Santos Rebouças, Monique Izabela Moraes Barbosa, Nágila Nayara Ferreira de Sousa, Nerisvan Bezerra Lima, Nicanor Costa do Nascimento, Odilson de Oliveira Miranda, Paulo Henrique da Silva Rocha, Pedro Henrique de Almeida Mendonça, Pedro Henrique Leandro de Melo, Rafael Batista Rocha, Ronney Roberto Costa Teixeira, Rosilângela Aparecida de Paula Pereira Bittencourt, Sara Rebeca de Lima Gomes Pinheiro, Stefany Aguiar de Oliveira, Thiago Barros da Fonseca, Valeria Carolina Alvez, Vilma Sampaio Perdigão Figueira, término em 06.12.2024. Efraim Pereira Barroso, término 30.06.2023. Michel Lucas Alves de Oliveira, término 09.12.2011, no ensino médio, na modalidade de educação de jovens e adultos.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação N° 2025.01.06.003-INEX - Contrato N° 2025.01.06.003.1. Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Gabinete do Chefe do Poder Executivo e a empresa G M Chagas - CNPJ: 12.633.942/0001-96. Objeto: Contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação do cantor Chagas Sobrinho para apresentação musical nas festividades da Semana do Município em Alusão aos 37 anos de Emancipação Política do Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 11 de janeiro de 2025 no Parque de Exposições “Joãozão”, na Sede do Município, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca/CE. Fundamentação Legal: Artigo 74, II, da Lei n°. 14.133/2021, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade N° 2025.01.06.003-INEX. Valor Total: R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais). Prazo: Vigência 03 (três) meses, iniciados após a data de Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 14.133/21. Local e Data: A apresentação do artista será realizada no dia 11 de janeiro de 2025, o evento será realizado no Parque de Exposição Joãozão, no Município de Tejuçuoca/Ce. Duração da Apresentação: A duração da apresentação será de (02 horas). Data da Apresentação: 11 de janeiro de 2025. Signatários: Joao da Silva Mota Filho - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo – Contratante e G M Chagas -CNPJ: 12.633.942/0001-96 - Gladson M. Chagas - CPF: ***.943.114.**- Contratada. Tejuçuoca/CE, 08 de janeiro de 2025. Joao da Silva Mota Filho - Gabinete do Chefe do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Homologação e Ratificação - (Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações). O Senhor Secretário do (a) Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Sr. (a) Joao da Silva Mota Filho, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei n°. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N°. 2025.01.06.003-INEX, vem Homologar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação do Cantor Chagas Sobrinho para apresentação musical nas festividades da semana do Município em Alusão aos 37 anos de Emancipação Política do Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 11 de janeiro de 2025 no Parque de Exposições “Joãozão”, na Sede do Município. De responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca/CE, em favor da empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.633.942/0001-96, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei N° 14.133/2021, com o Valor Global de R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, classificados sob os códigos: Órgão: 02. Unidade Orç: 01. Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade: 04.122.0071.2.005. Fonte: 33903900. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99. Nomenclatura: Gabinete. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei, nos seguintes meios de comunicação. Joao da Silva Mota Filho - Gabinete do Chefe do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação N° 2025.01.06.001-INEX - Contrato N° 2025.01.06.001.1. Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Gabinete do Chefe do Poder Executivo e a empresa Kaka e Pedrinho Producoes Musicais LTDA - CNPJ: 51.319.282/0001-25. Objeto: Contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação da Banda Kaká e Pedrinho para apresentação musical nas festividades da Semana do Município em Alusão aos 37 anos de Emancipação Política do Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 13 de janeiro de 2025 no Parque de Exposições “Joãozão”, na Sede do Município. De Responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca/CE. Fundamentação Legal: Artigo 74, II, da Lei n°. 14.133/2021, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade N° 2025.01.06.001-INEX. Valor Total: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Prazo: Vigência 03 (três) meses, iniciados após a data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 14.133/21. Local e Data: A apresentação do artista será realizada no dia 13 de janeiro de 2025, o evento será realizado no Parque de Exposição Joãozão, no Município de Tejuçuoca/Ce. Duração da Apresentação: A duração da apresentação será de (02 horas). Data da Apresentação: 13 de janeiro de 2025. Signatários: Joao da Silva Mota Filho - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo – Contratante e Kaka e Pedrinho Producoes Musicais LTDA -CNPJ: 51.319.282/0001-25 - Armando de Jesus Carneiro Fernandes- CPF: ***.907.003.**- Contratada. Tejuçuoca/CE, 08 de janeiro de 2025. Joao da Silva Mota Filho - Gabinete do Chefe do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Extrato do Contrato - Inexigibilidade de Licitação N° 2025.01.06.002-INEX - Contrato N° 2025.01.06.002.1. Partes: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, através da Gabinete do Chefe do Poder Executivo e a empresa Imaculada Comercio Varejista de Produtos Religiosos LTDA - CNPJ: 04.841.092/0001-93. Objeto: Contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação da cantora Irmã Kelly Patrícia para apresentação musical nas festividades da Semana do Município em Alusão aos 37 anos de Emancipação Política do Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 12 de janeiro de 2025 no Parque de Exposições “Joãozão”, na Sede do Município. De responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca/CE. Fundamentação Legal: Artigo 74, II, da Lei n°. 14.133/2021, alterada e consolidada, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade N° 2025.01.06.002-INEX. Valor Total: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Prazo: Vigência 03 (três) meses, iniciados após a data de Assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal n. 14.133/21. Local e Data: A apresentação do artista será realizada no dia 12 de janeiro de 2025, o evento será realizado no Parque de Exposição Joãozão, no Município de Tejuçuoca/Ce. Duração da Apresentação: A duração da apresentação será de (02 horas). Data da Apresentação: 12 de janeiro de 2025. Signatários: Joao da Silva Mota Filho - Secretária de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo – Contratante e Imaculada Comercio Varejista de Produtos Religiosos LTDA -CNPJ: 04.841.092/0001-93 - Maria Cleide Perdigão Vasconcelos - CPF: ***.716.823.**- Contratada. Tejuçuoca/CE, 08 de janeiro de 2025. Joao da Silva Mota Filho - Gabinete do Chefe do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Homologação e Ratificação - (Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações). O Senhor Secretário do (a) Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Sr. (a) Joao da Silva Mota Filho, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no Artigo 74, II, da Lei n°. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N°. 2025.01.06.002-INEX, vem Homologar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação da Cantora Irmã Kelly Patrícia para apresentação musical nas festividades da Semana do Município em Alusão aos 37 anos de Emancipação Política do Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 12 de janeiro de 2025 no Parque de Exposições “Joãozão”, na Sede do Município. De Responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca/CE, em favor da empresa Imaculada Comercio Varejista de Produtos Religiosos LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.841.092/0001-93, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei N° 14.133/2021, com o Valor Global de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, classificados sob os códigos: Órgão: 02. Unidade Orç: 01. Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade: 04.122.0071.2.005. Fonte: 1500000000. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Nomenclatura: Gabinete. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei, nos seguintes meios de comunicação. Joao da Silva Mota Filho - Gabinete do Chefe do Poder Executivo - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce.

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Licitação. O Município de Umari/CE, realizará Certame Licitatório na modalidade Pregão nº. 2025.01.07.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Umari/CE. Abertura: 24 de janeiro de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 13 de janeiro de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao Edital nos sítios eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161. Umari/CE, 07 de janeiro de 2025. Cicero Anderson Israel Soares - Pregoeiro Oficial.



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Termo de Homologação e Ratificação - (Fundamentado na Lei Federal n.º 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações). O Senhor Secretário do (a) Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Sr. (a) Joao da Silva Mota Filho, no uso de suas atribuições legais e fundamentada no artigo 74, II, da Lei nº. 14.133/21, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 2025.01.06.001-INEX, vem Homologar a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação de empresa exclusiva (da própria atração), através de Inexigibilidade de Licitação da Banda Kaka e Pedrinho para apresentação musical nas festividades da Semana do Município em Alusão aos 37 anos de Emancipação Política do Município de Tejuçuoca, evento que se realizará no dia 13 de janeiro de 2025 no Parque de Exposições “Joãozão”, na Sede do Município. De responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Tejuçuoca/CE, em favor da empresa Kaka e Pedrinho Produções Musicais LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 51.319.282/0001-25, em conformidade com o Termo de Referência, a Lei Nº 14.133/2021, com o Valor Global de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no Orçamento Municipal do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, classificados sob os códigos: Órgão: 02, Unidade Org: 01, Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto-Atividade: 04.122.0071.2.005. Fonte: 33903900. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.99. Nomenclatura: Gabinete. Determino que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei, nos seguintes meios de comunicação. **Tejuçuoca/CE, 07 de janeiro de 2025. Joao da Silva Mota Filho - Gabinete do Chefe do Poder Executivo Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/Ce.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação da Pregão Eletrônico Nº 1809.01/2024-PE. Adjudicado e Homologado em 03/10/2024, em favor dos licitantes vencedores: Distribuidora Martins de Equipamentos de Informática EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.805.886/0001-09, sediado na Rua Dr. Francisco Avelino, 297, São João, Ibiapina – Ce e Empório do Papel LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.315.046/0001-81, sediado na Rua Coronel Rangel, 141, Centro, Sobral-Ce. Valor Global: R\$ 48.866,50 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), do objeto do Pregão Eletrônico Nº 1809.01/2024-PE, que tem por finalidade a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos esportivos e jogos de recreação para alunos rede de ensino fundamental do Município, junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE, parte integrante deste processo, conforme especificações na proposta de preços da Contratada. **Mucambo-Ce, 08 de janeiro de 2025. Francisco Orécio de Almeida Aguiar - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Extrato do Instrumento Contratual Nº 1809.01/2024.01 e 1809.01/2024.02. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 1809.01/2024. Objeto da Licitação: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos esportivos e jogos de recreação para alunos rede de ensino fundamental do Município, junto a Secretaria de Educação do Município de Mucambo/CE. Crédito pelo qual correrão as despesas: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 0501.12.361.1203.2.017, e Elementos de Despesas 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, com Recursos Provenientes do Paic Integral. Valor Total da presente contratação: Distribuidora Martins de Equipamentos de Informática EIRELI com valor de R\$ 38.380,05 (trinta e oito mil e trezentos e oitenta reais e cinco centavos), Empório do Papel LTDA, com valor de R\$ 10.486,45 (dez mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2024. Assina Pela Contratante: José Carlos Rodrigues Gomes - Secretário de Educação. Assina Pelos Contratados: Distribuidora Martins de Equipamentos de Informática EIRELI - Daniella Gomes Dos Santos/ Empório do Papel LTDA - Ana Cassia Aguiar Agape de Oliveira. **Mucambo - Ceará, 08 de janeiro de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 00.003/2024 - SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval/CE, por meio do Secretário de Saúde, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 00.003/2024 - SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) visando o atendimento das necessidades das diversas unidades gestoras do Município de Chaval/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do portal de compras LICITACHAVAL, através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://chaval.ce.gov.br/>, ou <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 22/01/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 22/01/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 22/01/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Chaval/CE, 08 de janeiro de 2025. Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Chaval/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Licitação. O Município de Quixelô/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência na forma Eletrônica nº 2025.01.08.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza urbana, manejo e operação da destinação dos resíduos sólidos do Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Início de acolhimento das propostas: 10 de janeiro a partir das 16:00 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 24 de janeiro de 2025 às 08:00 horas - através da Plataforma Digital no Portal de Compras do Município de Quixelô no Site: <https://www.comprasquixelo.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: (www.comprasquixelo.com.br) no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pnkp/pt-br), no Flanelógrafo da Prefeitura (quadro de Avisos e Publicações) e no Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), ou no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal situado à Rua Pedro Gomes de Araújo, s/n, Centro, Quixelô/CE, no horário de 07:00 às 13:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 08 de janeiro de 2025. Francisca Raquel de Oliveira, Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Termo de Extinção Unilateral de Contrato Administrativo - Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.03.001. O Município de Camocim/CE, através da Agente de Contratação, torna público, o termo de extinção unilateral de contrato administrativo da Concorrência Eletrônica Nº 2024.04.03.001, cujo o Objeto é Contratação de empresa para execução dos serviços de conclusão da creche pró-infância do tipo 1 no bairro São Francisco, no Município de Camocim-CE. Tendo em vista que a empresa vencedora do certame Tecta Construções e Serviços LTDA, está Desclassificada, por não iniciar a execução dos serviços conforme exigência do Edital nº 2024.04.03.001, presumindo, assim, a sua desistência em decorrência das inúmeras tentativas de contato sem sucesso. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 08 de Janeiro de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.01.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o nº 2025.01.08.1. Objeto: Contratação para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Gestoras do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 22 de janeiro de 2025, às 9 horas, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnkp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 08 de janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Concorrência N.º 2025.01.08.2. O Município de Farias Brito/CE, em conformidade com o Art. 28, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133, torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, tombado sob o nº 2025.01.08.2. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta, transporte, incineração e destinação final dos resíduos de saúde do Município de Farias Brito/CE. Início de acolhimento das propostas: 10 de janeiro de 2025, a partir das 17 horas. Fim do acolhimento das propostas e início da sessão: 24 de janeiro de 2025, às 8h30min, por meio do Portal de Compras do Município de Farias Brito (www.licitafariasbrito.com.br). Os interessados poderão ter acesso ao Edital nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pnkp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.licitafariasbrito.com.br e www.fariasbrito.ce.gov.br. Mais informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br. **Farias Brito/CE, 08 de Janeiro de 2025. Tiago de Araújo Leite – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.11.27.001.PERP, Cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições do Kit brincarte para atender as demandas das escolas de ensino infantil, junto a Secretaria de Educação, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2024. **Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 010201/2025 – A Prefeitura Municipal de Coreaú-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006, e de demais normas aplicáveis, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, Objetivando **Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutri para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú/CE.** A Sessão será realizada através do Portal ‘Licitá Coreaú’, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitacoreause.com.br/> no dia 22 de Janeiro de 2025, às 09h. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no PNCP, no Portal de Licitações do TCE, no Site Oficial do Município e na Plataforma de realização do certame. Coreaú-CE, 07 de Janeiro de 2025. Francisco Douglas de Souza Farias – Ordenador de Despesas.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO –** Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social – Regente: Pregoeiro(a) – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PE/121124/01/SAS – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS PARA COMPOR KIT HIGIENE E LIMPEZA DESTINADAS A BENEFICIAR AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE** – Data de Abertura: 22/01/2025 – Horário: 09H30M – Link de Acesso ao Edital: <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.rerutaba.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pnpc.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **Maria Fernanda Azevedo Peres.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2022/SMI-TP – TOMADA DE PREÇO N° 017/2022/SMI-TP – OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na construção de bueiros em diversas Localidades do Município de Cariré-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art.57 da Lei 8.666/93, inc. II e alínea d, e §1º. **DA PRORROGAÇÃO:** O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, com Vigência a partir de 30 de Novembro de 2024 até 28 de Maio de 2025. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Cicero Amanso Ferreira – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Sérgio Ponte Ribeiro Parente – NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI. Cariré-CE, 08 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024/DIV-PE – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra Aberta, para Cadastramento de Propostas de Preços, a Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 27 de Janeiro de 2025, às 09h30min (Horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 016/2024/DIV-PE com o seguinte Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de Cariré-CE,** conforme especificações no Edital. O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Praça Elísio Aguiar, Nº 141, Centro, Cariré/CE, fone: (88) 3646 1133, no horário de atendimento ao público de 08h às 17h e também nos Sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pnpc.gov.br/> e <http://www.carire.ce.gov.br/>. Cariré-CE, 08 de Janeiro de 2025. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ – AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – PROCESSO ORIGINÁRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 0701.01/2024-INEX – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS ERIGIDOS SOB OS CABIDES DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ-CE – FAVORECIDA: DAVI FEIJAO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ N° 54.169.422/0001-14 – VALOR: 192.000,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS) – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEAS “B”, “C” E “E”, §3º DA LEI DE LICITAÇÕES N° 14.133/2021 – ORDENADORES DE DESPESAS DA SECRETARIA SUBCRITA: ANTONIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE, THOMAZ BALBINO DA SILVA, SABRINA FROTA CAVALCANTE PORTO, LUANA SILVA FERREIRA.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE-010/2024 - SEINFRA. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Execução do Capeamento em Concreto Asfáltico sobre Pavimentação em Pedra Tosca de um Trecho da Rua Principal da Localidade do Armador no Município de Alto Santo-CE, de responsabilidade da Secretaria de Obras, Infraestrutura, Recursos Hídricos, Energia e Saneamento, conforme Caderno de Encargos, Planilhas de Orçamento, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Cálculo, Composição de B.D.I, Composição de Preços Unitários, Composição de Encargos Sociais, Memorial Descritivo, Especificações Técnicas, Projetos (Peças Gráficas) e Anotação de responsabilidade Técnica - Art. em anexo. **Forma de Execução:** Indireta. **Tipo:** Menor Preço Global. **Forma de Disputa:** Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMAS comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 24.01.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/home/publicaccess> “acesso identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. Arthur Paia Maia – Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - CHAMADA PUBLICA N°. 001/2025-CH. O Município de Choró-CE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de Janeiro de 2025 às 09:30hs, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Choró, localizada no Centro Administrativo Expedito Quirino Borges, Avenida Cel. João Paracampsos, nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró - Ceará, para recebimento dos Documentos de Habilitação e Projetos de Venda da Agricultura Familiar, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO INFANTIL, CRECHE PRÉ-ESCOLA (PNAC E PNAP), ENSINO FUNDAMENTAL (PNAE) E PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO, REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e nos Anexos do Edital, o qual encontra-se no endereço acima, no horário de 8:00h às 12:00h e site do Portal de Licitações do TCM, no endereço: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Choró-CE, 08 de janeiro de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas, a Licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia 21 de Janeiro de 2025 às 09h:00min (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no Edital N° 005/2024/DIV-PE, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE.** O Edital também se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, Rua Santa Ana, 64, Centro - Paramoti – Ceará, CEP: 62736-000, no horário de 07:00h às 13:00h, site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [https://www.paramoti.ce.gov.br/](http://www.paramoti.ce.gov.br/). Rafael Santos Dantas – Pregoeiro. Paramoti-CE, 07 de janeiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Homologação e Adjudicação - Referente a Concorrência n° 2024.11.27.1. Objeto: Contratação de empresa para construção de passagens molhadas na localidade de Riacho de Areia na Zona Rural do Município de Granjeiro/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: A empresa Tecta Construções e Serviços LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 871.920,42 (oitocentos e setenta e um mil novecentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Damião Marques Rodrigues - Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Granjeiro/CE, 08 de Janeiro de 2025.

*** *** ***



Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Microrregião Limoeiro do Norte - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-0106012025-CPSMLN. Objeto. Contratação de empresa para locação de veículos tipo ônibus destinados ao transporte de pacientes das cidades que compõem o Consórcio Público de Saúde à Sede da Policlínica Dra. Judite Chaves Saraiva e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO no Município de Limoeiro do Norte e 01 (um) veículo tipo passeio para ficar à disposição do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das Propostas comerciais dar-se-á até o dia 23.01.2025 às 07:00 e a Disputa de Lances às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus Anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com> “Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3423-3412 das 07:00 às 13:00 horas. **A Comissão de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaiuba - Aviso de Pré-Qualificação nº 09.002/2024-PQ. A Secretaria de Infraestrutura e Habitação através do Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 30 de janeiro de 2025, estará recebendo os documentos de pré-qualificação das empresas interessadas em participar da Concorrência Eletrônica Nº. 09.003/2024-CE cujo objeto destina-se à Pré-qualificação visando à contratação de empresa para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos e serviços complementares de varrição, poda, capinação e pintura de meio fio, em áreas sob jurisdição do Município de Guaiuba-CE. Os documentos poderão ser entregues diretamente na Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaiuba – CE, situada na Rua Pedro Augusto, 53, Centro, Guaiuba – CE, dentro do horário de 08h00min às 14h00min. O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> (Portal de Licitações do TCE/CE); <https://www.guaiuba.ce.gov.br/> (Site Oficial da Prefeitura Municipal de Guaiuba – CE) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> (Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). **Guaiuba/CE, 08 de janeiro de 2025. José Wellington de Melo Gonçalves Junior - Secretário de Infraestrutura e Habitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Palhano - Secretaria de Educação - Aviso de Chamada Pública N.º 001/2024. A Prefeitura de Palhano, Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Educação, torna público o Edital de Chamada Pública n.º 001/2025, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Local e data de abertura dos envelopes: 30/01/2025, às 9:00 AM, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Possidônio Barreto, 330, Centro, Palhano-CE, CEP 62910-000. Local do Edital: Sala da CPL e no endereço eletrônico <https://palhano.ce.gov.br/licitacao>. **Palhano, Ceará, 8 de janeiro de 2025. Jalcia Marisa Gomes Sousa - Agente de Contratação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 22 de janeiro de 2025, às 08:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0801.01/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 22 de janeiro de 2025, às 09:00min cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender às necessidades das Unidades Básicas de Saúde - UBS de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 08 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 22 de janeiro de 2025, às 13:30 horas, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0801.02/2025-PE, com início da sessão de disputa de preços dia 22 de janeiro de 2025, às 14:00min cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para locação de gerador de energia elétrica, para atender as demandas da UBS João Silva Guerra, junto à Secretaria de Saúde do Município de Itatira/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: m2atecnologia.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 08 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana - Pregoeiro Municipal de Itatira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 24 de janeiro de 2025, às 08h00min, estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 0701.01/2025-CE, com início da sessão de disputa de preços dia 24 de janeiro de 2025, às 08:30min, cujo objeto é contratação de empresa para serviços de implantação de 02 de sistemas de abastecimento de água, nas comunidades de Arisco e Morro Branco no Município de Itatira. O edital completo estará à disposição dos interessados após esta publicação no site: www.licitacaoitatira.com.br e no endereço: Rua Padre José Laurindo, 1249, Centro, Itatira-CE. Maiores informações pelo e-mail licitacao@itatira.ce.gov.br. Itatira - CE, 07 de janeiro de 2025. Ariano Magno de Alencar Viana – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Errata ao Aviso de Chamada Pública Nº 001/2024-CHP. O Secretário de Educação, Sr. José Carlos Rodrigues Gomes, torna público aos interessados a correção do número do aviso da Chamada Pública Nº 001/2025-CHP, devido a um erro de digitação, retifica-se o número da chamada pública: Onde lê-se: “Nº 001/2024-CHP”. Leia-se: “Nº 001/2025-CHP”. Todas as demais cláusulas do presente contrato que não tenham sido modificadas por este aditivo, permanecem em pleno vigor. **Mucambo - CE, 08 de janeiro de 2025. José Carlos Rodrigues Gomes - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Revogação de Licitação. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024.12.26.001-PERP, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria de Educação de Pacajus/CE, foi Revogado por determinação da autoridade superior nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2024. **Pacajus/CE, 08 de Janeiro de 2025. Secretaria Municipal de Educação.**

*** *** ***

DESTINADO(A)

